

EDITAL DE LICITAÇÃO	Modalidade - Pregão ELETRÔNICO	PRC 037/2025 PREG 013/2025
--------------------------------	---------------------------------------	---

OBJETO:IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MERENDA ESCOLAR

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/04/2025 às 8h

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 08/05/2025 às 9horas

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 08/05/2025às 9h

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixado para abertura das Propostas Comerciais.

TEMPO DA DISPUTA:10 (dez) minutos, mais prorrogação automática pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública

MODO DE DISPUTA ABERTO: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo que a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de envio de lances tratada, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES SERÁ DE R\$ 0,10(DEZ CENTAVOS)

A sessão será realizada na plataforma de licitações *on line* **AMM LICITA** do desenvolvedor **LICITAR DIGITAL** através do link **www.licitardigital.com.br**.

Caso ocorram dúvidas de procedimento antes e durante a sessão, deverá ser acessado a central de ajuda o qual possui conteúdos para auxiliar os licitantes nas suas principais dúvidas, disponibilizados através do link "AJUDA DO SISTEMA" no endereço **<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedore>** no link **CONTATO <https://faq.whatsapp.com/>** e também através do telefone/*whatsapp* **(31) 3191-7001** e do e-mail **contato@licitardigital.com.br**

Os editais e anexos dos certames publicados estarão disponíveis para *download* no site provedor do sistema através do link na plataforma da **LICITAR DIGITAL** através do endereço **<https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>** e no site da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, **www.alpinopolis.mg.gov.br**, através do Portal da Transparência no link licitações, **www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025
Processo Administrativo Licitatório nº 037/2025

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MERENDA ESCOLAR**, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será processada em conformidade ao disposto na [Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4643/2022](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes:

SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTE DATAS E HORÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO: A partir da publicação do edital

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO: Até às 08h:59min- Horário de Brasília do dia 08/05/2025

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 9h Horário de Brasília do dia 08/05/2025

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PARA FINS DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTA DEVERÁ SER OBSERVADO O ITEM 03 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO II

A sessão será realizada na plataforma de licitações *online* **AMM LICITA** do desenvolvedor **LICITAR DIGITAL** através do link www.licitardigital.com.br.

EDITAL RETIFICADO

Caso ocorram dúvidas de procedimento antes e durante a sessão, deverá ser acessado a central de ajuda o qual possui conteúdos para auxiliar os licitantes nas suas principais dúvidas, disponibilizados através do **link "AJUDA DO SISTEMA"** no endereço **<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedore>** no **link** **CONTATO** **<https://faq.whatsapp.com/>** e também através do telefone/**whatsapp (31) 3191-7001** e do e-mail **mailcontato@licitardigital.com.br**

Os editais e anexos dos certames publicados estarão disponíveis para *download* no site provedor do sistema através do *link* na plataforma da **LICITAR DIGITAL** através do endereço **<https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>** e no site da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, **www.alpinopolis.mg.gov.br**, através do Portal da Transparência no *link* licitações, **www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao**

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico **www.licitardigital.com.br**, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Alpinópolis através do *link*, **www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao**

A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

EM CASO DE VIR A SER DECRETADO FERIADO NACIONAL ESTADUAL OU MUNICIPAL NO DIA PREVISTO PARA A DISPUTA DE LANCES, O ATO FICARÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE, PERMANECENDO O MESMO HORÁRIO.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MERENDA ESCOLAR. Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço por item,** conforme discriminação constante deste instrumento e seus anexos.

1.2. Descrição do Objeto encontra-se discriminadas e descritas no O ITEM 03 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO II

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **[Decreto Municipal nº 4643/2022](#)**

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.5.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos deste Termo de Referência

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O licitante interessado deverá fazer seu cadastramento junto a plataforma de licitação da Associação Mineira dos Municípios - AMM, podendo fazê-lo no sistema LICITAR DIGITAL. Para realizar o cadastramento utilizando o sistema de licitações, deverá acessar o seguinte endereço: www.licitardigital.com.br. Em seguida preencherá o cadastro através do endereço <https://app2.licitardigital.com.br/cadastro/>, onde o licitante deverá realizar o cadastro com seu CPF e após, cadastrar sua empresa, na opção CADASTRAR FORNECEDOR, momento o qual, deverá ser localizado o certame o qual o licitante tenha interesse em participar. Localizado o processo aparecerá as opções de pagamento.

2.2. Esta licitação se destina-se exclusivamente às empresas enquadradas na condição de MEI, ME e EPP, tendo em vista que os valores dos itens encontram-se dentro dos valores definidos no inciso I do art. 48 da Lei Federal 14.133/2021.

2.3 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

2.4 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.4.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.4.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

2.4.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

2.4.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

2.4.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia pouco importando o seu conhecimento

EDITAL RETIFICADO

técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.4.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.4.8 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; (Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório - TCU no acórdão 1201/2020).

2.4.9- Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.4.10 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.5 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br.

2.6 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM, podendo fazê-lo no sistema LICITAR DIGITAL por meio do site www.licitardigital.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do cadastro realizado no sistema LICITAR DIGITAL por meio do site www.licitardigital.com.br.

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou Administração Pública Municipal de Alpinópolis ser responsabilizada por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

3.5. Caberá o licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

EDITAL RETIFICADO

3.6. Tratando-se de REPRESENTANTE LEGAL, deverá apresentar contrato social¹, acompanhado de todas as alterações contratuais, se houver, ou a alteração contratual consolidada, ou documento equivalente de constituição da empresa, em cópia autenticada ou à vista do original, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.7. Tratando-se de PROCURADOR, deverá apresentar o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida ou assinada digitalmente, na forma da lei (Lei nº 13.105/2015, art. 105, §1º), do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.8. Não será admitida a participação de um mesmo Representante Legal e/ou Procurador para mais de uma empresa licitante, para disputar o mesmo item.

3.9. Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.793/2011 do Plenário) e com supedâneo no art. 12 da Lei nº 8.429/1992, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, a Comissão de Apoio de Licitação - Pregão, verificará a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes cadastros:

3.10. A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial Competente ou Comprovação de opção pelo Simples Nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, todas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

3.10.1. A Sociedade Cooperativa equiparada à ME ou EPP por meio de comprovação de que tenha auferido, no ano calendário anterior receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006,

4. DA PROPOSTA

4.1. O Licitante deverá encaminhar proposta e os documentos de habilitação, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, até a data e horário, definidos no preâmbulo deste edital, para abertura da sessão. **OS PREÇOS DAS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO VALOR TOTAL DO ITEM DA LICITAÇÃO, BEM COMO O LANCE DEVERÁ SER FEITO PELO VALOR TOTAL DO ITEM.**

4.2. Os licitantes interessados, aptos a participarem do certame, deverão confirmar em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista

¹NOTA EXPLICATIVA: o contrato social será considerado válido se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidada em um só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante DEVERÁ apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.

EDITAL RETIFICADO

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.2.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. A falsidade da declaração de que trata o item 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.6.1. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.6.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O licitante ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irretratável de concluir a negociação nos valores e condições do referido lance, o qual responderá por quaisquer prejuízos à Administração, em caso de desistência, nos termos deste Edital.

4.8. O licitante interessado deverá inserir no sistema sua proposta inicial, com a **MARCA/MODELO** dos produtos no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", até a data e horários definidos no preâmbulo deste Edital.

4.9. O licitante que deixar de apresentar a **MARCA/MODELO** ou apresentar mais de uma opção para o item será automaticamente desclassificado para o item.

EDITAL RETIFICADO

4.10. Prazo de validade da proposta mínima de **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data de abertura da sessão, sendo que a omissão do prazo de validade de proposta, ou prazo inferior ao estipulado, será considerado como sendo o prazo mínimo exigido, ou seja, noventa dias.

OBSERVAÇÕES

4.11. Nos preços propostos para fornecimento dos produtos, incluirão despesas com tributos e demais custos que os compõem.

4.12.SERÃO DESCLASSIFICADAS as propostas que **não** atendam às exigências editalícias acima descritas.

4.12.1.TambémSERÃO DESCLASSIFICADAS as propostas que:

4.12.1.1. Identifique o licitante.

4.12.1.2. Com preço superior ao valor máximo global admitido, conforme estabelecido no item 7 do instrumento convocatório;

4.12.1.3. Apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

4.13. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

4.14. PARA FINS DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTA DEVERÁ SER OBSERVADO O ANEXO II –Modelo de Proposta

5. DA HABILITAÇÃO

5.0 Os documentos exigidos para habilitação do licitante mais bem classificado, relacionados no item 5.1e seguintes deste edital, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo 02(duas) horas, conforme art.63, inciso II da Lei 14.133/2021, contados da convocação do Pregoeiro, sendo facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

EDITAL RETIFICADO

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as alterações contratuais, se houver, ou a alteração contratual consolidada, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 5.1.2, deste subitem;

5.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.1.5 O objeto constante do Contrato Social (e de todas as Alterações Contratuais, caso houver), deverá ser compatível com a natureza do objeto da presente licitação, sob pena de inabilitação.

5.2. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

5.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), (Lei nº 8.036/90, Art. 27), expedido pela Caixa Econômica Federal;

5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5.2.4. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

5.2.5. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.7. Certidão negativa de Concordata/Falência, expedida no prazo máximo de 90 (NOVENTA) DIAS a contar da data de sua expedição.

5.2.8. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

*Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

*Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

*Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

EDITAL RETIFICADO

*Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

*Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º, §1º da lei 14.133/21.

*Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.2.8.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1. Apresentação de Atestado (s) / Declaração (ões) de Capacidade Operacional da empresa, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, endereço, telefone, e-mail, informando sobre o cumprimento da obrigação e nos prazos exigidos;

5.3.2. O (A) Pregoeiro (a) se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado (s) / Declaração (ões) de Capacidade Operacional da empresa, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

5.3.3. **Não será aceito** pela Administração atestado/declaração **emitido pela própria licitante**, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

5.4. DAS AMOSTRAS:

5.4.1 Acolhida a proposta melhor classificada após a fase de lance, deverá a licitante apresentar as amostras dos produtos no setor de licitações em prazo não superior a 03(TRÊS) dias úteis para verificação da compatibilidade dos mesmos ofertados com o exigido no Edital, bem como se estão próprios para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, o Município de Alpinópolis, através de sua pregoeira, solicitará do primeiro classificado de cada item/lote amostra de pelo menos uma unidade dos itens que os compõem.

5.4.2. A amostra deverá ser encaminhada/apresentada a Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Rua Maestro Geraldo Aprígio nº 60, Centro na cidade de Alpinópolis/MG, CEP 37.940-000, no período das 07h às 11hs das 12h às 16h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento da Sessão de Julgamento onde o licitante for declarado vencedor dos lotes do objeto, para conferência, análise e aprovação do corpo técnico da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG.

5.4.3 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como:

EDITAL RETIFICADO

5.4..4. Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

5.4..5 Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, submetidos aos testes necessários.

5.4..6 Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas neste Edital.

5.4..7 A rejeição do item será devidamente fundamentada.

5.4.8 Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no material apresentado.

5.4.9 Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver sua amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

5.4.10 Se a amostra for rejeitada, a Pregoeira examinará a proposta do licitante subsequente e solicitará amostra dos itens constantes dos lotes do mesmo.

5.4..11 Fica dispensada amostra apenas para os itens, 03,04,05,06,07,08,09,11,19,31,32,33,34,35,37,38,43,52,55,58,59,60,72,74,78,87 E 95 sendo obrigatória para os demais, sob pena de desclassificação a apresentação de amostras

5.3.7.12 O que se pretende verificar através da apresentação das amostras é se o produto proposto pelo licitante atende as propriedades descritas e exigidas no edital, tais como gramatura, formato, forma, peso, data de validade, tamanho, composição.

5.3.7.12. As amostras encaminhadas para análise não serão devolvidas;

5.3.7.13. A pregoeira(a) deverá suspender a sessão pública do Pregão para a realização da análise técnica das amostras pela equipe com qualificação técnica adequada.

5.4. SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DO LICITANTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ E ENDEREÇO RESPECTIVO, OBSERVANDO-SE QUE:

- a)** se o licitante for a **matriz**², todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- b)** se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c)** se o licitante for **matriz**, e o executor da ata for **filial**, deverão ser apresentados tanto os

²NOTA EXPLICATIVA: Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.

documentos da **matriz** quanto os da **filial**.

5.5. SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DO LICITANTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ E ENDEREÇO RESPECTIVO, OBSERVANDO-SE QUE:

- d)** se o licitante for a **matriz**³, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- e)** b)se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- f)** se o licitante for **matriz**, e o executor da ata for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**.

5.5.1. SERÃO DISPENSADOS DA FILIAL AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ.

5.6. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, as empresas deverão apresentar:

5.7. A empresa licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.8. Havendo alguma restrição na comprovação habilitação, será assegurado o prazo máximo de 02 (duas) horas.

Para apresentação dos documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, ou apresentados em desacordo.

5.8.1 Para as ME, EPP ou MEI, no tocante a habilitação Fiscal e trabalhistas deverá ser obedecido o prazo previsto no art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, o qual deverão ser apresentados em formato digital, por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@palpinopolis.mg.gov.br (Redação dada pela Lei Complementar nº. 123/2006).

5.8.2. A declaração do vencedor de que trata a alínea 5.8, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal e trabalhista para a abertura da fase recursal;

5.8.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 5.8 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual poderá a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, após a comprovação dos requisitos para

³NOTA EXPLICATIVA: Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.

EDITAL RETIFICADO

habilitação, após analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou ata de registro de preços ou revogar a licitação.

5.8.4. O tratamento favorecido à ME, EPP ou MEI, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006 em especial quanto ao Art. 3º, com as alterações feitas pela Lei Complementar n.º 147/2014, e também as Leis n.º. 154/2016, n.º. 155/2016 e posteriores alterações.

5.9. Os documentos para habilitação deverão ser enviados, **exclusivamente, via sistema**. A ausência ou irregularidade de qualquer um dos itens acima poderá ensejar a inabilitação do proponente.

5.10. Para fins de habilitação, a pregoeira responsável, poderá diligenciar e realizar a verificação nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões.

5.11. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido há **90 (noventa) dias**, no máximo, da data de expedição dos documentos, exceto habilitação jurídica e qualificação técnica

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e horário, indicados no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, será realizada a abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela pregoeira e equipe de apoio, designados nos autos deste processo e indicados no sistema pela autoridade competente.

6.2. Durante a sessão, a comunicação entre a pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Incumbirá o Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.4. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7. DAS FORMULAÇÕES DE LANCES E MODO DE DISPUTA

7.1. Os licitantes, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, com um intervalo mínimo de diferença de valores no mínimo de **DE R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**

7.2. No modo de disputa **ABERTO** a etapa de envio de lances na sessão pública durará **dez** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

EDITAL RETIFICADO

7.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 7.1., a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 7.3, a pregoeirapoderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ou maior percentual de desconto ao último por ela ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação ao lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.6.1. Caso ocorram empate entre dois ou mais lances iguais, o sistema realizará sorteio automaticamente.

7.6.2. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.7. Os lances apresentados tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeirano decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos recebidos.

7.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeirapersistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico para divulgação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

8.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.1.2.1.desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.1.2.2.desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.1.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.1.3.1.empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.1.3.2.empresas brasileiras;

8.1.3.3.empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

EDITAL RETIFICADO

8.1.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.2. Quando for constatado o empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as ME's e EPP's, nos termos dos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da etapa de lances a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes previstas neste edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.2.1. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.3. Declarado vencedor o mesmo deverá enviar proposta realinhada e/ou documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após negociação, fica estabelecido o prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente via sistema eletrônico.

10. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação no edital, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguinte cadastro:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

10.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.1.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.2. O classificado como arrematante, deverá encaminhar cópia da proposta de preços ajustada, conforme estabelecido no item 9.3, contendo preço unitário e global com (02) DUAS

EDITAL RETIFICADO

casas decimais, bem como a marca, exclusivamente via sistema eletrônico, para que a pregoeira responsável possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital.

10.3. No caso de preços (unitário e global) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, a pregoeira responsável dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no subitem.

10.4. A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pelo valor mais baixo, compreenderá o exame:

10.4.1. Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução da Ata e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

10.5. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas as propostas:

10.5.1. Que não atendem os requisitos mínimos das especificações;

10.5.2. Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexecutáveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

10.5.3. conter vícios insanáveis;

10.5.3. Que NÃO for enviado, exclusivamente, via sistema eletrônico, os documentos complementares, aqueles que não sejam possível a verificação de sua autenticidade, em até o prazo máximo de 2 (duas) horas, subsequente ao horário de encerramento da disputa. A proposta de preços e as declarações deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente autorizado. Caso não conste no Contrato Social, deverá ser juntada a procuração assinada pelo representante legal.

10.6. Para que o arrematante faça uso do benefício do item 5.5. e seguintes, deverá apresentar toda a documentação fiscal, ainda que vencida, no prazo estipulado do subitem 5.5.4.

10.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, no prazo de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, devendo a intenção ser motivada, sob pena de nulidade do ato.

11.1.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

EDITAL RETIFICADO

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

11.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este Edital deverão ser consultados no endereço **www.licitardigital.com.br** que será atualizado a cada nova fase do Pregão.

11.12. As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidas:

11.12.1. Ser dirigidas a pregoeira(a), no prazo de 3 (três) dias, conforme estabelecido no item 11.7.

11.12.2. Ser encaminhadas **exclusivamente via sistema** contendo razão social, número do CNPJ ou CPF e endereço da empresa, rubricadas em todas as folhas e assinadas pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhadas de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal.

11.12.3. O (A) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

11.12.4. A decisão acerca de recurso interposto será encaminhada para a recorrente e divulgada no site do provedor do sistema eletrônico **www.licitardigital.com.br** e da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, **www.alpinopolis.mg.gov.br**, através do Portal da Transparência no link licitações,, **www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao**

11.12.5. A **revogação** se dará somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação e deverá **anulá-lo** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

EDITAL RETIFICADO

11.12.6. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da detentora de boa fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

11.12.7. Decididos os recursos eventualmente formulados ou inexistindo estes, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade competente que adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV, do art. 71 da Lei 14.133/21.

13. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – GARANTIAS E PENALIDADES

13.1. Homologado o resultado da licitação, a **vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a ata diretamente na Prefeitura Municipal de Alpinópolis, ou retirar o respectivo instrumento, devendo devolver este no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, o que obedecerá as condições indicadas na minuta, na qual estão definidas as condições de entrega, do pagamento dos preços, as obrigações da firma detentora e as penalidades que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

13.2.A detentora executará o fornecimento com observância rigorosa das especificações técnicas, das condições deste Edital e de sua proposta.

13.3.Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos, de transporte e descarga nos locais de entrega, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas no Anexo I e Termo de Referência deste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, os produtos que forem recusados por não se apresentarem de acordo.

13.4.A recusa da detentora em assinar a ata no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

13.5. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao Pregoeiro, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a ata.

13.6. O licitante vencedor que se recusar a assinar a ata estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Multa no valor de **5% (cinco por cento)** sobre o valor adjudicado ao licitante;
- II. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se

EDITAL RETIFICADO

refere o inciso IV, §4º do art. 156º da Lei 14.133/21, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ata e das demais cominações legais.

13.7. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

14. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.

14.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

14.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

14.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

14.5. O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da ATA, poderá requerer a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

14.6 O realinhamento máximo a ser concedido, após requerimento formal do detentor da ata de registro de preços, o indicador definido pela variação CEPEA Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - CEPEA-salq/USP.

14.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

14.8. Os contratos derivados das Atas decorrente do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

15. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

15.1 Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados por meio

EDITAL RETIFICADO

eletrônico, através do e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br e na plataforma www.licitardigital.com.br em até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão pública.

15.2 As respostas da pregoeira às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas no sítio do provedor do sistema eletrônico www.licitardigital.com.br no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, no link licitações, , www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. No campo “Esclarecimentos” serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que a pregoeira julgar relevantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

15.4. As Impugnações não possuem efeito suspensivo e nos termos deste edital poderão ser interpostas por qualquer interessado, até o 3º dia útil anterior a data fixada para abertura da sessão pública, mediante petição a ser enviada no endereço eletrônico licitacao@alpinopolis.mg.gov.br na plataforma www.licitardigital.com.br, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de (3) três dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme disposto no art.164 da Lei 14.133/21.

15.5.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira nos autos do processo de licitação.

15.6.A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

15.7.Os documentos citados no subitem 21.6 deverão ser apresentados em cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 68, art.69 e art. 70 da Lei nº 14.133/21.

15.8. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, perante a Administração, o licitante convocado ou interessado que não o fizer até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data para abertura da sessão.

15.9. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

15.10. A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante através do e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br divulgada no site desta Prefeitura, a saber www.alpinopolis.mg.gov.br, no link licitações, , www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao e no sistema eletrônico www.licitardigital.com.br para conhecimento de todos os interessados.

EDITAL RETIFICADO

15.11. Serão consideradas intempestivas impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, que por essa razão não sejam recebidas pela pregoeiro no prazo estabelecido.

15.12. Os pedidos de esclarecimento e impugnações enviados via e-mail após o horário de 17h00 serão consideradas entregues no dia posterior.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, responsável pelo Pregão reserva-se ao direito de:

- I. Revogar, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público, ocorrer fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, com supedâneo na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;
- II. Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- III. Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

16.2. A pregoeira ou a autoridade superior poderá em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório.

16.3. A cópia do presente Edital poderá ser retirada diretamente no sistema eletrônico www.licitardigital.com.br e no sítio www.alpinopolis.mg.gov.br, no link licitações, , www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao.

16.4. Os interessados em participar do certame devem acompanhar as publicações referentes ao processo no site mencionado do item anterior, bem como as publicações nos meios oficiais, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

16.5. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Planilha de Itens;

Anexo II – Termo de Referência e Anexo;

Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço

Alpinópolis, 25 de Abril de 2025

Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Implantação de Registro de Preços, visando aquisições futuras de Gêneros Alimentícios para a manutenção das atividades da Administração Municipal e Merenda Escolar.

1.1. A aquisição deve ocorrer através de pregão eletrônico, com adjudicação por menor preço por grupo, Ata de Registro de Preços.

1.2. A Ata terá duração de 12 meses.

2 – AVALIAÇÕES DE CUSTO

O valor estimado dos serviços é de R\$ 593.967,56 (Quinhentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e sete reais cinquenta e seis centavos) para um período de 12(doze) meses

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
00001	00023157	127,00	PT	BOMBOM CAIXA 250GR bombom chocolate retangular, chocolate ao leite, preto , com sabor crocante pacote ou cx com 20 unidades.	14,22	1.805,94
00002	00023153	105,00	UN	ACHOCOLATADO 300 GR Achocolatado em po,sache obtido pela mistura de acucar,cacau em po, maltodextrina, complexo vitaminico, minerais, Lecitina de soja, Aromatizante. Constituido de po fino e homoganeo,isento de soja ou farinha sujidades e materiais estranhos ,admitido teor de umidade maxima de 3% p/p,acondicionado em sache ,contendo 300 gramas cada,contendo maximo de 51 mg de sodio 2,1 mg de ferro e 6,75 mg de vitamina c,validade minima de 12 meses a cotar da data da entrega .	4,89	513,45
00003	00009475	325,00	PT	ACUCAR CRISTAL 5KG Acucar; obtido da cana, cristal, com aspecto cor, cheiro proprios e sabor doce; com teor de sacarose minimo de 99,3% p/p,admitindo umidade maxima de 0,3%p/p; sem fermentacao,isento de sujidades,parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plastico atoxico,validade minima de 23 meses a contar da data de entrega, pacote de 05 kg	18,66	6.064,50
00004	00012046	35,00	KG	ACUCAR REFINADO Obtido da cana de acucar,com aspecto cor cheiro proprios e sabor doce; com teor de sacarose minimo de 99,3%p/p,admitindo umidade mxima de 0,3%p/p; sem fermentacao,isento de sujidades,parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plastico atoxico,validade minima de 23 meses a contar da data de entrega, acucar refinado, embalagem de 1kg, valor energetico 20kcal e 5,0g de carboidratos.	6,27	219,45
00005	00000291	5.112,00	UN	AGUA MINERAL 200ML COPO COM 200ML. SEM GÁS	1,42	7.259,04
00006	00003309	350,00	UN	AGUA MINERAL 500ML C/ GAS AGUA MINERAL GARRAFA 500ML C/ GAS	2,00	700,00
00007	00006410	4.675,00	FR	AGUA MINERAL S/ GAS garrafa de 500ml	1,74	8.134,50
00008	00011808	37,00	KG	ALHO EXTRA No5 Alho em cabeca, extra numero 5, estrangeiro ou nacional. Classificacao grauda sem defeito suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor caracteristico,	36,61	1.354,57

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
				uniformidade no tamanho e cor. Nao serao permitidos rachaduras, perfuracoes, cortes e dentes chocho ou brotados; devera estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade , terra e de residuos de fertilizantes.		
00009	00005386	10,00	PT	AMENDOIM AMENDOIM CRU, SEM SAL, COM PELE. EMBALAGEM 500 GRAMAS	13,41	134,10
00010	00011809	30,00	CX	AMIDO DE MILHO CX 500GRS Amido de milho; produto amilaceo extraido do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor proprio; nao podendo estar umidos, fermentados ou ranosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos. Com umidade maxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade minima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeavel, fechado; em caixa de 500g cada, com 0mg de sodio, valor energetico 70kcal e 19g de carboidratos.	7,02	210,60
00011	00004662	207,00	KG	APRESUNTADO magro, cozido, obtido de pernil suino sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor proprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, validade minima de 50 dias a contar da entrega, as condicoes deverao estar de acordo com a nta-8 (decreto 12,486 de 20/10/78), instrucao normativa numero 20 de 31 de julho de 2000 e suas alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela sec. agr. com opcao de ser entregue fatiado com fatias de 15 gramas.	22,96	4.752,72
00012	00009490	27,00	PT	ARROZ TIPO 1 5KG arroz; tipo agulha; tipo 1; longo, fino; cor branca polida, graos inteiros; deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plastico atoxico. Com prazo minimo de seis meses. Embalagem declarando a marca, nome e endereco do empacotador, prazo de validade, numero de registro no orgao competente e procedencia. A embalagem primaria deve ser transparente incolor e embalagem secundaria deve ser termosselada e resistente, 3,0g de proteina, sodio < 5mg e 1,0g de fibra alimentar.	31,99	863,73
00013	00012047	5,00	PT	ARROZ TIPO 1 EMB. 2KG arroz agulhinha tipo 1 longo fino, graos inteiros com teor de umidade maxima de 15% isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plastico de 2kg, validade minima de 05 meses a contar da data de entrega e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	13,00	65,00
00014	00011810	11,00	FR	AZEITE DE OLIVA 500ML 100% VIR Azeite de oliva, 100 % extra virgem; 0,5 de acidez maxima; isento de ranco e substancias estranhas, validade minima de 12 meses a contar da entrega, garrafa de vidro de 500 ml, valor energetico 108 kcal.	45,84	504,24
00015	00023152	35,00	VD	AZEITONA VERDE 150GR. em conserva; verde; inteira, grada, com caroco; imersa em liquido; tamanho e coloracao uniformes; validade minima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 150 gramas; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado, 311mg de sodio, 0,8mg de carboidratos e 0,7 mg de fibra alimentar.	7,77	271,95
00016	00012049	40,00	UN	AZEITONA VERDE PICADA EM CONS. em conserva; verde; inteira, picada, sem caroco imersa em liquido; tamanho e coloracao uniformes; validade minima 10 meses a contar da entrega, em sache com 310 gramas; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos	7,25	290,00

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
				administrativos determinados pela ANVISA, produto com 311mg de sodio, 0,8mg de carboidrato e 0,7mg de fibra alimentar.		
00017	00023154	30,00	UN	AZEITONA VERDE S/CAROCO 260GR SACHE EM CONSERVA, VERDE, INTEIRA, SEM CAROCO IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACHE 260G, DEVENDO SE CONSIDERADO COM PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, PRODUTO COM 311MG DE SODIO, 0,8 MG DE CARBOIDRATOS E 0,7MG DE FIBRA ALIMENTAR	8,45	253,50
00018	00009133	140,00	PT	BALA MACIA 600GR bala mastigavel embalada individualmete, sabores sortidos, pacote com 600 gramas.	8,45	1.183,00
00019	00000214	105,00	KG	BATATA INGLESA tuberculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor, tipicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Nao serao permitidas rachaduras, perfuracoes e cortes ou lesões mecanicas ou provocadas por pragas ou doenças. Devera ser procedente de especimes vegetais genuinas e sa. No conterem terra ou corpos estranhos aderentes casca. Nao apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	6,14	644,70
00020	00012042	110,00	PT	BATATA PALHA 150 GRAMAS batata frita processada, composicao basica: gordura vegetal, sal refinado, sabor natural, palha, pesando 150 gramas cada unidade, com validade de 72 dias a partir da entrega, acondicionado em saco filme laminado, embalado em caixa de papelao reforçado e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria cvs 06/99 de 10/03/99, resolucao 272/05 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determ. ANVISA. produto contendo 144mg de calcio, 35mg de sodio e 3,3 g de proteina.	7,84	862,40
00021	00012050	537,00	LT	BEBIDA LACTEA 1L MORANGO bebida lactea iogurte de polpa de frutas morango, elaborado a partir do leite reconstituído soro de leite, acucar, polpa de fruta, composto de estabilizante, acidulante, conservante, aromatizante, corante, espessante, sabor de morango, conservacao ambiente entre 1 a 10 graus centigrados, validade minima de 24 dias a contar da data de entrega, acondicionado em embalagem de 1l, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao 273/05 da ANVISA/ministerio da saude, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pela ANVISA.	5,43	2.915,91
00022	00012052	1.000,00	FR	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE bebida lactea composta de leite, soro de leite, acucar, acrescido de vitaminas e outras substancias permitidas, sabor de chocolate, com validade caixa cartonada, embalado em caixa de papelao reforçada, com 200ml, validade minima na data de entrega de 3 meses e suas condicoes deverao estar de acordo com a NTA-82 (decreto 12486 de 20/10/78) instrucao normativa nº36 de 31/10/2000 do mapa e suas posteriores alteracoes produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela sec. ag	4,72	4.720,00
00023	00000277	5,00	PT	BICARBONATO DE SODIO EMBALAGEM 80 GRAMAS	6,52	32,60
00024	00023155	100,00	KG	BISCOITO AGUA E SAL 200G Biscoito de sal cream cracker, pacote de 740 g 0% gordura	3,39	339,00

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
				trans, embalagem de dupla protecao contendo pacotes internos, Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Acido Folico, serao rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico validade na data da entrega de 8 meses; produto com 209mg de sodio,3,2mg de proteina e 19mg de carboidratos.		
00025	00009480	300,00	UN	BISCOITO RECHEADO 140G biscoito doce c/ recheio, sabor chocolate farinha de trigo enriquecida c/ ferro, acido folico,acucar,gordura vegetal hidrogenada, composicao basica cacau em po, acucar invertido, amido,sal, corantes, caramelo, carmim cochinila, fermentos quimicos, bicarbonato de sodio, emulsificante, lecitante de soja e aromatizante, validade minima 5 meses acotar da entrega, emb. em bopp, contem glutem e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.Valor energetico 129kcal e 20g de proteina.	4,02	1.206,00
00026	00023156	700,00	PT	BISCOITO WAFFER COM RECHEIO 115G biscoito waffer com recheio, composicao basica acucar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico,amido, xarope de glicose, sal aromatizante, emulsificante lecitina de soja, corante natural carmim, cochonila e fermento validade minima 05 meses a contar da data de entrega em embalagem filme bopp e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Produto com 65g de sodio, 1,3mg de proteina e 20g de carboidratos.	4,28	2.996,00
00027	00006422	170,00	PT	BOLACHA 400 GRS biscoito doce tipo maizena, diversas formatacoes, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada,acucar e outras substancias permitidas, acondicionado em saco plastico impermeavel, fechado, reembalado em cx de papel vedada, com 400gramas com sub embalagem interna,as embalagens deve conter externamente os dados de identificacao,procedencia, informacao nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade de produto, validade minima de 6 meses a partir da data de entrega.produto com valor energetico 125kcal,66mg de sodio, 2,7g de proteina e 23g de carboidratos.	6,24	1.060,80
00028	00014675	1.355,00	PT	CAFE EMBALAGEM 500 G Cafe tradicional, torrado/moido constituido de cafe ate tipo 8 na classificacao oficial brasileiro-cob; excluindo-se o gosto riozona;com um maximo de 20% de defeitos pretos,verdes e ardidos, e ausencia de graos pretos verdes e fermentados, admitindo-se graos de; safra passadas, 100% arabica,desde que o gosto nao seja pronunciado e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a medio claro; com qualidade global aceitavel maxima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue;impurezas(cascas e paus), em g/100g maxima de 1%,e umidade em g/100g maxima de 5%,rotulagem impressa no pacote, nao sendo tolerada a presena de etiqueta auto adesiva com a validade minima na data da entrega de(11) onze meses.	29,41	39.850,55
00029	00005363	25,00	UN	CALDO DE CARNE 114GR C/12 CUBO composto de sal, amido,glutamato monossodico, acucar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, validade minima 10 meses a contar da entrega, em po, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 276/05 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,92	98,00
00030	00000246	40,00	UN	CALDO DE GALINHA 114G 12 CUBOS composto de sal,amido,glutamato monossodico, acucar,alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de	3,92	156,80

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
				frango, validade minima de 10 meses a contar da entrega, em po, acondicionado em frasco com 12 cubos e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao RDC 276/05 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pela ANVISA.		
00031	00001686	2.901,13	KG	CARNE BOVINA Carne bovina (musculo), picada em cubos; resfriada (fresca); no maximo 10% de gordura, sem nervos e sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio; inspecionada pelo Ministerio da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e resistente e rotulado conforme legislacao sanitaria vigente, atoxico; pesando 1 kg cada embalagem, devera constar na embalagem etiqueta com peso e data da embalagem nao podera ser superior a 2 dias;	32,15	93.271,17
00032	00012057	125,00	KG	CARNE BOVINA ALCATRA carne fresca alcatra, resfriada; com aspecto cor cheiro e sabor proprio; embala em saco plastico transparente, atoxico, pesando 1kgs, deve constar na embalagem etiqueta com peso e data da embalagem que nao poder ser superior a 2 dias; e suas condicoes deverao estar de acordo com a NTA-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (MA.2244/97), port.145 de 01/09/98 e suas posteriores alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela sec. agr.	54,68	6.835,00
00033	00012058	50,00	KG	CARNE BOVINA MAMINHA carne fresca maminha ,resfriada; com aspecto cor cheiro e sabor proprio; embala em saco plastico transparente, atoxico, pesando 1kgs, deve constar na embalagem etiqueta com peso e data da embalagem que nao poder ser superior a 2 dias; e suas condicoes deverao estar de acordo com a NTA-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (MA.2244/97), port.145 de 01/09/98 e suas posteriores alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela sec. agr.	49,62	2.481,00
00034	00000195	2.741,13	KG	CARNE BOVINA MOIDA Carne bovina (musculo); moida; resfriada (fresca); e no maximo 10% de gordura, sem nervos e sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio; inspecionada pelo Ministerio da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e resistente e rotulado conforme legislacao sanitaria vigente, atoxico; pesando 1kg cada embalagem, devera constar na embalagem etiqueta com peso e data da embalagem nao podera ser superior a 2 dias.	32,15	88.127,17
00035	00012059	2.906,13	KG	CARNE SUINA PERNIL Carne suina; pernil traseiro; picada em cubos; resfriada;(fresca)sem osso; sem gordura, acondicionada em sacos plasticos transparentes, atoxico; inspecionada pelo Ministerio da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e resistente e rotulado conforme legislacao sanitaria vigente pesando 1 kg cada embalagem, etiqueta com peso e data da embalagem nao podera ser superior a 2 dias.	25,29	73.495,90
00036	00012060	30,00	FR	CATCHUP 400GRAMAS catchup composto a base de polpa e suco de tomate, sal, acucar e outros substancias permitidas, admitindo no minimo 35% de residuos secos, de consistencia cremosa, cor, cheiro e sabor proprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, validade minima 9 meses a contar da data da entrega, acondicionado em plastico de 400 gramas cada unidade e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao RDC 276/05 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativo determinados pela ANVISA. produto com valor energetico 12kcal, 130mg de sodio e 3,0g de carboidratos.	6,15	184,50

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
00037	00000216	60,00	KG	CEBOLA grauda, classificacao de otima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor tipicos da variedade no tamanho e na cor. No serao permitidas rachaduras, perfuracoes e cortes. Estar isentos de lesoes ou doencas e residuos de fertilizantes. No apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas. para consumo fresco, media com diamentro equatorial entre 74mm a 60mm, com mais de 70% da superficie do bulbo coberta pelo catafilo (pelcula externa da cebola) devendo ser entregue em embalagem aberta, sub multipla de (1,00*1,20)M, contendo peso liquido, nome e telefone do fornecedor, devendo obedecer res. 259/02 port. 157/02 e res. CVS NR 15/91, inf. contidas normas e padroes site WWW.BEC.GOV.BR	5,56	333,60
00038	00000217	50,00	KG	CENOURA legumes de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor tipicos da variedade no tamanho e na cor. No serao permitidas rachaduras, perfuracoes e cortes. Os tuberculos proprios para consumo humano devem ser procedente de especimes vegetais genuinos e saos, serem de colheita recente. Estar isentos de lesoes ou doencas. No conterem terra ou corpos estranhos aderentes casca. Nao apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	5,28	264,00
00039	00009128	85,00	PT	CHICLETE C/100UN Goma de mascar sabor morango em embalagens individuais lacradas, cais contendo 100 unidades com 4 gramas cada unidade.	9,82	834,70
00040	00012284	152,00	UN	CHOCOLATE AO LEITE 126GR chocolate ao leite, embalado em caixa com 20un de 7gr cada unidade, peso da caixa de 126gr, emblagem em papel azul ou branca (tipo bis)	8,28	1.258,56
00041	00012282	81,00	UN	CHOCOLATE AO LEITE REDONDO chocolate ao leite redondo com emalgem cor de rosa, pct com 45 un, preparado com pasta de cacau, manteiga de cacau, acucar, leite e aromatizante, o produto devera ser embalado individualmente e suas condicoes deverao estar de acordo com a NTA40- decreto 12486 de 20/10/78 (tipo sonho de valsa)	58,16	4.710,96
00042	00005775	40,00	PT	COCO RALADO S/ACUCAR 100GR Coco ralado; 100% natural, amendoas de coco puro, sem adicao de acucar, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnologico adequado; com umidade maxima de 4% p/p e lipidios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranco; validade minima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. valor energetico 72kcal, 2,4g de carboidratos e 1,2g de fibra alimentar.	6,12	244,80
00043	00015606	4.064,05	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspe veterinaria, manipulados em condies higienicas. O corte de frango-coxa e sobrecoxa, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteracao. Caracteristicas gerais: o produto no devera apresentar superficie pegajosa, exudato ou partes flacidas ou de consistencia anormal, com indicios de fermentao putrida, inspecionadas pelo Ministerio da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislaao sanitaria vigente. O produto a ser entregue nao devera ter validade inferior a 06mese. Na entrega do produto, devera ter data de fabricao maxima de 30 dias. Transporte: veiculo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservao. Embalado em pacote de 01kg.	12,25	49.790,31
00044	00009610	150,00	CX	CREME DE LEITE CAIXINHA pasteurizado, 100% de origem animal, embalado em	3,22	483,00

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
				caixinha, nao amassadas, nao estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, pesando 200 gramas, apresentando teor de materia gorda minima de 25%, a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, dada de validade, quantidade de produto e atender as exigencias do ministerio da agricultura e regulamento da inspecao industrial e sanitaria de produto de origem animal, prazo de validade minimo de 6 meses a partir da data de entrega.valor energetico 27 kcal, 17mg de calcio e 13mg de sodio.		
00045	00009383	74,00	PT	DOCE PACOQUINHA Doce de amendoim; tipo paoquinha; composto de amendoim,leite,acucar; embalado individualmente, pesando 25g cada unidade em, embalagens contendo 67unidades, com validade na data de entrega de 9 meses e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao 172 de 04 de julho de 2003 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. embalagem com 1kg.	30,90	2.286,60
00046	00009968	20,00	LA	ERVILHA EM CONSERVA 200GR em conserva; simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloracao uniformes; acondicionada em lata,val.minima 1 ano e 4 meses a contar da data da entrega	3,19	63,80
00047	00023158	190,00	LA	EXTRATO DE TOMATE 300 GR concentrado; produto resultante da concentracao da polpa de tomate por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele,sem sementes e corantes artificiais, aromatizantes, sem conservantes; com no mximo 130mg de sodio, isento de sujidades e fermentacao; val.min.14 meses a contar da entrega,acondicionado em sache com 300 gramas, 115mg de sodio, 0,9g de proteinas e 1,2g de fibra alimentar	6,42	1.219,80
00048	00000260	50,00	KG	FARINHA DE MILHO Farinha de milho; simples, do grao de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas, com no maximo <5mg de sodio validade minima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, embalagem de 1kg. produto com fibra alimentar 3,3g, carboidratos 38g, proteina 4,0g.	6,85	342,50
00049	00012062	130,00	KG	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO farinha de trigo com fermento, fina para panificacao,obtida do trigo moido, de cor branca, pre misturada para pao doce e melhorador para farinha,isenta de sujodades, parasitas, larvas, livre de fermentacao, validade minima 2 meses e 4 dias a contar da data da entrega,e suas condicoes deverao estar de acordo com aportaria ANVISA nº 354 de 18/08/96 DETENMS RDC 263/2005, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5,01	651,30
00050	00009390	25,00	PT	FAROFA PRONTA 500 GR farofa temperada a base de farinha de milho com condimentos diversos e sem pimenta, embalagem com 500gramas.	7,08	177,00
00051	00000251	85,00	KG	FEIJAO CARIOCA Feijao carioquinha; tipo 1; limpo, extra, 1ª qualidade, constituido de grao inteiros e saos, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e especies; acondicionado em saco plastico transparente de 1 Kg, validade de 5 meses a partir da entrega. Com registro no Ministerio da Agricultura.Produto com 22% de proteina, 86mg de calcio e 7,6g de ferro.	8,09	687,65
00052	00005409	4.229,05	KG	FILE DE FRANGO Frango: File de peito de frango. De primeira qualidade, congelado, limpo, sem ossos,sem pele, sem gordura, sem pelancas, isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, quimicas e organolepticas), inspecionadas pelo Ministerio da	23,29	98.494,57

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
				Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.		
00053	00000253	30,00	KG	FUBA COMUM fuba de milho simples, do grão do milho, moido de cor amarela, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Produto com valor energético 170kcal, 2,1mg de ferro, 3,4mg de proteína e 24g de fibra alimentar.	8,44	253,20
00054	00000284	300,00	PT	GELATINA EM PO sabores variados; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes saos e limpos, umidade de 2% p/p; val. min 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada; embalado em caixa de papelão contendo saquinho plástico de 35 gramas, produto com 38mg de sódio, 1,3mg de proteína e 6,0g de carboidratos.	2,11	633,00
00055	00000211	60,00	KG	LARANJA laranja procedente de espécime vegetais genuíno e saos, fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.	5,82	349,20
00056	00012063	100,00	FR	LEITE DE COCO 200ML leite de coco natural concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos saos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da entrega, em frasco vidro e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,95	395,00
00057	00001780	1.072,00	LT	LEITE INTEGRAL Leite UHT/UAT integral; longa vida, Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF). Composição mínima por litro: valor energético: 119 kcal; carboidratos: 9,5; lipídios: 6,2g Validade não inferior a 4 meses contados a partir da data de entrega teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalado em caixinha, contendo 1 litro; sem necessidade de refrigeração, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria - 370 de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e com validade mínima na data da entrega de 100 dias	6,29	6.742,88
00058	00005211	74,00	KG	LINGUIÇA CALABRESA	25,40	1.879,60
00059	00012064	50,00	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	22,16	1.108,00
00060	00011818	80,00	KG	MACA NACIONAL FUGI 163-175 Classificação 163-175, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas	14,73	1.178,40

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
				características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho medio e uniforme. Padroes ANVISA		
00061	00000223	105,00	KG	MACA NACIONAL GALA 163-175 Classificação 163-175, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor prprios da variedades, apresentar grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem fisica, mecanica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substancia terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho medio e uniforme. Padroes ANVISA	15,43	1.620,15
00062	00009645	80,00	PT	MACARRAO INSTANTANEO 80 GR macarrao instataneo constituido de macarrao pre cozido que pode ser preparado apenas com o acrescimo de agua acondicionado em pacote com 80 gramas + 5 gramas do tempero, 1600mg de sodio, 7,0g de proteina e 54g de carboidratos.	2,90	232,00
00063	00009479	70,00	PT	MACARRAO PARAFUSO 500GRS. Macarrao parafuso com ovos, produto nao fermentado, obtido pelo amassamento mecanico de farinha de trigo semola, fabricadas a partir de materias primas sas e limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e larvas. Com o prazo minimo de validade de 6 meses, em saco plastico transparente, atoxico em embalagens de 500g, contendo na porcao de 100g, valor energetico 277 kcal, carboidratos 61g, proteinas 8,4g ,0 mg de sodio, 2,2g de fibra e 0% de gorduras trans.	5,57	389,90
00064	00015611	95,00	UN	MACARRAO SAPAGUETE 500 GRAMAS com ovos, produto nao fermentado obtido pelo amassamento mecanico de farinha de trigo semola Fabricado a partir de matrias primas ss e limpas, isentas de matrias terrosas, parasitas e larvas. Com o prazo mnimo de validade de 6 meses., em saco plastico transparente atoxico em embalgens de 500gramas, contendo na porcao de 100grams, valor energetico 352kcal, carboidratos 76g,proteinas 12g, 0mg de sodio, 1,5g de fibra de 0% de gorduras trans. Similar ao macarrao santa amalia. Valor energetico 277 Kcal; 61 g de carboidratos; 8,4 g de proteinas e 2,2 g de fibra.	5,55	527,25
00065	00010294	90,00	KG	MACARRAO SPAGUETE 1KG com ovos, produto no fermentado obtido pelo massamento mecnicico de farinha de trigo smola Fabricado a partir de matrias primas ss e limpas, isentas de matrias terrosas, parasitas e larvas. Com o prazo mnimo de validade de 6 meses.,em saco plastico transparente,atxico em embalagens de 1kg	9,80	882,00
00066	00007522	90,00	VD	MAIONESE 500GR embalagem de 500gr.Ingredientes:agua,oleo vegetal,vinagre,amido modificado,ovos pasteurizados,acucar,sal, suco de limao, acidulante de acido sorbico, sequestrante EDTA, calcio dissodico, corante paprica,aromatizante(aroma natural de mostarda) e antioxidante acido citrico,BHT e BHA.Nao contem gluten. valor energetico 40kcal, 125mg de sodio e 2,mg de colesterol.	10,02	901,80
00067	00000259	115,00	PE	MARGARINA VEGETAL-500G Margarina; com sal; teor de lipidios de forma precisa na embalagem, teor de lipidios de forma precisa na embalagem, acima de 50%; podendo conter vitamina e podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas sendo contempladas as vitaminas A e D, 0 % de gordura trans; com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio; validade	8,99	1.033,85

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
				minima 5 meses a contar da entrega, em pote plastico de 500 gramas, atoxico; vitamina A 45mg, sodio 55mg, valor energetico 63kcal.		
00068	00009964	10,00	PT	MILHO DE CANJICA BRANCO 500GR Milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade maxima de 14% por peso; acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, com validade minima de 4 meses a contar da data da entrega	8,18	81,80
00069	00007524	122,00	PT	MILHO DE PIPOCA 500GR milho de pipoca de primeira qualidade, benficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas, larvas, admitindo umidade maxima de 14% por peso, acondicionado em saco filme bopp, com validade minima de 04 meses a contar da data de entrega e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6,16	751,52
00070	00000299	120,00	LA	MILHO VERDE simples, gros inteiros, imerso em liquido de cobertura, tamanho e coloracao uniformes, acondicionado em lata de 200gramas com validade minima de 16 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria RDC 272/05 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Produto 447mg de sodio, 5,1g de fibra alimentar, 8,6mg de proteina e 37g de carboidrato.	4,22	506,40
00071	00023159	200,00	UN	MOLHO DE TOMATE SACHE 300G concentrado; produto resultante da concentracao da polpa de tomate por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, aromatizantes, sem conservantes; com no mximo 130mg de sdio, isento de sujidades e fermentacao; val.min. 14 meses a contar da entrega, acondicionado em sachê com 300 gramas, 115mg de sodio, 0,9g de proteinas e 1,2g de fibra alimentar	3,54	708,00
00072	00002873	267,00	KG	MORTADELA constituída da mistura de carnes bovinas e suínas misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no maximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composicao, com validade minima de 30 dias a contar da entrega, pecas fatiada e suas condicoes deverao estar de acordo com a nota-5(decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa numero 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alteracoes, produtos sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administ. Obs: o produto devera ser entregue fatiado.	15,26	4.074,42
00073	00000252	192,00	FR	OLEO DE SOJA Oleo de soja refinado, procedencia nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plastica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segunda legislacao vigente, declarando marca, nome e endereo do fabricante, lote, prazo de validade, conteudo liquido e registro no orgao competente. Embalagem secundaria resistente do tipo caixa de papelao contendo especificacoes do produto que contem. Validade minima 10 meses a contar da data de entrega.	7,92	1.520,64
00074	00003437	80,00	DZ	OVOS Ovos de galinha; branco; extra; pesando no minimo 60 gramas por unidade; sem rachaduras; isento de sujidades, fungos e substancias toxicas; acomodados em cartelas contendo 12 ovos cada prazo minimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.	12,99	1.039,20

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
00075	00000271	20,00	VD	PIMENTA DO REINO pimenta do reino, condimento, apresentacao industrial, materia prima aspecto fisico po, pacote com 20gr.	4,93	98,60
00076	00008384	237,00	PT	PIRULITOS 600 GR Embalagem de pirulito sabores variados, em formato redondo, com cabo de plastico atoxico, embalados individualmente, contendo 600 gramas e cada unidade sendo de oito gramas.	16,21	3.841,77
00077	00025420	10,00	PT	POLVILHO AZEDO POLVILHO AZEDO, produto amiláceo extraído da mandioca. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas, detritos animais e vegetais e umidade. Pacote de polietileno atóxico, resistente, íntegro, contendo 500g do produto.	9,49	94,90
00078	00004776	217,00	KG	QUEIJO MUSSARELA obtido por coagulacao de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes aprapr., embalado em plastico inviolavel, o produto nao devera conter impurezas ou subst. estranhas de qualquer natureza, e suas condicoes deverao estgar de acordo com a portaria numero 364, de 04 de setembro de 1997, de consistencia semi suave, textura fibrosa, elastica e fechada.	47,47	10.300,99
00079	00006087	25,00	PT	QUEIJO RALADO PCT 50GR parmesao, ralado; embalado em plastico apropriado de 50g, inviolavel com validade minima de 03 meses a contar da data da entrega; produto com 100mg de sodio e 3,8g de proteina.	9,47	236,75
00080	00009483	350,00	FR	REFRIGERANTE 250ML refrigerante composto de extrato de guarana, agua gaseificada, acucar, sendo permitido 0,02g 0,2g de extrato de semente de guarana, isento de corantes artificiais com validade minima minima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet 250ml c/tampa de rosca, embalagem plastica contendo 250ml cada e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	1,97	689,50
00081	00002435	1.327,00	FR	REFRIGERANTE 2L Refrigerante; Ingredientes: agua gaseificada, acucar, extrato de guarana, acidulante acidoi ctrico, conservadores: benzoato de sodio e sor bato de potassio, aromatizante e corante cara melo IVNO. Contem glutem Informacao Nutricional: Porcao de 200 ml (copo) valor energetico: 83 kcal, carboidrato 20g, acucareos 20g e sodio 11mg. Garrafa de 2 litros.	6,42	8.519,34
00082	00010881	677,00	FR	REFRIGERANTE 2L DE NOZ DE COLA REFRIGERANTE, ingredientes: agua gaseificada, acar, extrato de noz de cola, cafena, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Embalagem pet 2 litros. Informao Nutricional: Quantidade por poro 200ml (1 copo): Valor energtico 85kcal, carboidratos 21g, sodio 10 mg.	9,15	6.194,55
00083	00012069	914,00	FR	REFRIGERANTE DE LIMAO 2L refrigerante composto de suco de limao, agua gaseificada, acucar, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limao, isento de corantes artificiais com validade minima minima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet c/tampa de rosca, embalagem plastica c/6 un contendo 2l cada e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	8,85	8.088,90
00084	00008817	212,00	UN	REQUEIJAO 200GR requeijao cremoso, tradicional, resfriado, embalado em copo hermeticamente fechado de 200gr, com val. minima a contar da data da entrega de 40 dias, e suas condicoes	9,07	1.922,84

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
				deverao estar de acordo com a portaria MA.359 de 04/09/79 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA		
00085	00015590	112,00	UN	REQUEIJAO CREMOSO BISNAGA 400G requeijao cremoso, tradicional, resfriado, embalado em bisnaga de 400gr, com validade minima de 40 dias, a contar da data de entrega e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria MA.359 de 04/09/79 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	10,68	1.196,16
00086	00000272	48,00	KG	SAL REFINADO Sal Refinado extra iodado, moido refinado acondicionado com no minimo 390mg de sodio e 30mg de iodo, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, em embalagens de 1Kg.	3,91	187,68
00087	00005360	200,00	KG	SALSICHAS Salsicha; tipo hot dog de carne bovina; proveniente de animais da especie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspecao veterinaria. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possiveis alteracoes. O produto devera se embalado a vacuo, em embalagem plastica atoxica, resistente, de 1 kg, ser rotulada e contendo as seguintes informacoes: nome e endereco do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificacao completa do produto, a data de fabricacao, prazo de validade e prazo maximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservacao. O produto nao devera apresentar superficie umida, pegajosa ou partes flacidas ou com indicios de fermentacao putrida.	13,30	2.660,00
00088	00012071	40,00	LA	SELETA DE LEGUMES 200GRAMAS seleta de legumes composta de cenoura, vagem, bata ta, graos de milho e ervilha, selecionada, higienizada, corte em cubos com aproximadamente 10*10*10mm e congelada, firme intacta, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno esterilizado, com validade minima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em caixa de papelao reforçado e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria CVS 6/99 de 10/03/99 e cod consumidor, port. 272/05 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4,09	163,60
00089	00012086	54,00	LT	SUCO A BASE DE SOJA 1L suco industrializado, apresentacao pronto para beber a base de leite de soja e nectarde fruta, sabores variados, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem tetra park de 1l, reembaladas em caixa de papel vedadas, prazo de validade minimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto. 4,5mg de sodio, 1,2g de proteinas e 1,1mg de zinco.	10,27	554,58
00090	00006257	35,00	VD	SUCO DE CAJU 500 ML Suco concentrado; sabor de caju, sem acucar; para ser diluido em agua; com rendimento de 5 litros apos diluido, composto de corante natural; conservante: benzoato de sodio e metabisulfito de sodio; e outras substancias permitidas a sua composicao; qualidade obtido da fruta madura e sa; processamento tecnologico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentacao e conservacao ate o consumo; com aspecto corçheiro e sabor proprio, 4,5mg de sodio; 1,6mg de carboidrato, 14g vitamina C, com validade minima de produto sujeito a verificacao no ato da entrega ao; acondicionado em garrafa PET, contendo 500ml validade min. 12 meses, contar da data da entrega;	7,29	255,15
00091	00012045	1.150,00	EV	SUCO EM PO ENVELOPE Preparado po p/refresco adoado; comp. de acucar, polpa	2,91	3.346,50

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	\$UNIT R\$	\$ TOTAL R\$
				de fruta desidratada; antiemectante, corante inorgânico; espessante edulcorantes artificiais; contem fenilalanina, vitamina c; envelope do produto; colorido artificialmente outras substancias permitidas; VARIOS SABORES; validade minima de 5 meses a contar da data da entrega; acondicionado em envelope filme Boppom 45gr; e suas condies devero estar de acordo com a resolucao RDB 273/05 (ANVISA) e port.544/98 mapa suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced.administ.determinados pela ANVISA/sec.agr		
00092	00023160	122,00	FR	SUCO POLPA SABORES VARIADOS 1K. suco apresentação polpa ,sabores variados ,tipo natural,característica adicionais ,concentrado ,pasteurizado ,congelada ,sem açúcar ,com aspecto ,cor,sabor e cheiro proprio ,ausente de substancias estranhas a sua composição acondicionado em plastico transparente ,atoxico,contendo 1kg cada registrado no orgao competente ,validade de 12 meses ,temperatura de recebimento a 18 c,6,8 mg de vitamina C;21mg de carboidratos e valor energetico 90 KCAL.	8,32	1.015,04
00093	00008720	40,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR tempero completo sem pimenta, embalagem com 300 gramas, contendo sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericao e realçadores de sabor glutamato monossodico e conservador metabisulfito de sodio	6,37	254,80
00094	00012283	30,00	UN	TEMPERO EM PO SACHE 60GR tempero em po sem pimenta contendo sal colorifico alho cebola oregano salsa louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossodico e inosinato dissodico embalagem contendo 12 saches de 5 gramas cada	4,45	133,50
00095	00000221	90,00	KG	TOMATE fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura ou como ingrediente na culinaria, devendo estar fresco, classificacao de otima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas para consumo humano, com aspecto, aroma e sabor, caracteristicos da variedade na forma e aparencia. Nao serao permitidas rachaduras, perfuracoes e cortes. Devera ser procedente de especimes vegetais genuinos e saos. Estar isentos de lesoes ou doencas. Nao conterem terra ou corpos estranhos aderentes a casca. Nao apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	11,30	1.017,00
00096	00012088	25,00	PT	UVA PASSA SEM SEMENTE 100GR uva passa sem semente obtida do processamento das partes comestiveis de frutas por processos tecnologicos adequados, com frutas maduras,sas e limpas, isenta de materia terrosa,de parasitas e detritos animais e vegetais, nao devera conter substancias estranhas a sua composicao normal, exceto as previstas na norma, com cor propria, cheiro e sabor caracteristicos, ausencia de sujidades,parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plastica de 100gr, transparente, a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificacoes conforme dados das disposicoes da legislacao vigente, prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da entrega do produto.	7,29	182,25
00097	00005448	80,00	FR	VINAGRE 750ML de vinho branco embalagem primaria: garrafa plastica de 750ml. embalagem secundaria: caixa de papelao, o prazo de validade do produto no momento da entrega , nao podera ser inferior a 2/3 do prazo total da validade impressa na embalagem.	6,30	504,00

Obs. Não há exigência de nenhuma marca de bem ou equipamento, as marcas que, porventura foram citadas nos descritivos acima, tratam-se de referências e não de obrigatoriedade, a menção à marca de referência, se deriva da necessidade de caracterizar/descrever de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação

EDITAL RETIFICADO

meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto similar à marca de referência mencionada

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETO DE CONTRATAÇÃO

O presente processo destina-se à **aquisição de itens** indispensáveis ao bom funcionamento municipal, haja vista que trata-se de Gênero Alimentícios para os diversos setores da Administração municipal, tais como, Saúde, Educação, Cultura, Ação Social, dentre outros. Justifica-se este procedimento licitatório pela necessidade de manter as Atividades da Administração do Município de Alpinópolis, e outras atividades pertinentes.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG conforme as condições de data, horário, local e quantidade estipulada na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de **05 (cinco dias) úteis** contados da sua emissão.

5.2 O objeto desta contratação será recebido por servidores do Almoxarifado Municipal da Prefeitura de Alpinópolis/MG no local estipulado na Autorização de Fornecimento.

5.3 Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento, é que a Fornecedora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com o Município de Alpinópolis/MG

5.4 O objeto deste fornecimento não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas, nos autos do procedimento de aquisição ou na Autorização de Fornecimento.

5.5 Os recebimentos das mercadorias serão recebidos de segunda a sexta das 7h00 às 15h00, exceto feriados.

5.6 As quantidades determinadas no edital, são quantidades estimadas da demanda municipal, para aquisição fracionada pelo período de 12 (doze) meses.

5.7O fará as aquisições de acordo com a sua demanda não sendo possível determinar quantidade mínima nem mesmo cronograma de fornecimento.

5.8. O local da entrega, é o almoxarifado Municipal situado na Rua Maestro Geraldo Aprígio nº 60 – Centro CEP 37.940-000 – Alpinópolis/MG.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Trata-se de serviço comum, cujas especificações são compatíveis com as práticas de mercado, portanto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos inciso XIII do art 6º da Lei Federal 14.133/2021.

7. FORMA DO FORNECIMENTO

7.1. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões descritos neste estudo, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos, constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC nº 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA.

7.2. DAS AMOSTRAS:

7.2.1 Acolhida a proposta melhor classificada após a fase de lance, deverá a licitante apresentar as amostras dos produtos no setor de licitações em prazo não superior a 03(três) dias úteis para verificação da compatibilidade dos mesmos ofertados com o exigido no Edital, bem como se estão próprios para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, o Município de Alpinópolis, através de sua pregoeira, solicitará do primeiro classificado de cada item/lote amostra de pelo menos uma unidade dos itens que os compõem.

7.2.2. A amostra deverá ser encaminhada/apresentada a Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Rua Maestro Geraldo Aprígio nº 60, Centro na cidade de Alpinópolis/MG, CEP 37.940-000, no período das 07h às 11hs das 12h às 16h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento da Sessão de Julgamento onde o licitante for declarado vencedor de cada item do objeto, para conferência, análise e aprovação do corpo técnico da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG.

EDITAL RETIFICADO

7.2.3 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como:

7.2.4. Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

7.2.5 Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, submetidos aos testes necessários.

7.2.6 Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas neste termo.

7.2.7 A rejeição do item será devidamente fundamentada.

7.2.8 Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no material apresentado.

7.2.9 Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver sua amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

7.2.10 Se a amostra for rejeitada, a Pregoeira examinará a proposta do licitante subsequente e solicitará amostra dos itens constantes dos lotes do mesmo.

7.2.11. Fica dispensada amostra apenas para os itens, 03,04,05,06,07,08,09,11,19,31,32, 33,34,35,37,38,43,52,55,58,59,60,72,74,78,87 E 95 sendo obrigatória para os demais, sob pena de desclassificação a apresentação de amostras

7.2.12 O que se pretende verificar através da apresentação das amostras é se o produto proposto pelo licitante atende as propriedades descritas e exigidas no edital, tais como gramatura, formato, forma, peso, data de validade, tamanho, composição, registro na Anvisa, se for o caso

[7.2.13. As amostras encaminhadas para análise serão devolvidas;](#)

[7.2.14 A pregoeira\(a\) deverá suspender a sessão pública do Pregão para a realização da análise técnica das amostras pela equipe com qualificação técnica adequada.](#)

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE. Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

8. CAPACIDADE TÉCNICA

8.1 A empresa a ser contratada deverá apresentar além da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista os seguintes documentos:

EDITAL RETIFICADO

8.2 Atestado(s) de capacidade operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando o fornecimento de serviços similares executados pela empresa;

8.3 O atestado deverá comprovar 50% dos serviços a serem prestados.

8.4 Será aceito o somatório de atestados para comprovação da totalidade do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES –

9.1 DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) Proporcionar condições para a boa execução do fornecimento.
- b) Remeter advertência à Contratada, por escrito na forma da lei, quando os serviços, objeto da licitação, não estiverem sendo entregues de forma satisfatória.
- c) Fiscalizar a execução do Contrato.
- d) Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na execução dos serviços.
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- f) Impedir que terceiros executem a prestação de serviços objeto da licitação.

9.2 DA CONTRATADA:

- a) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Garantir o cumprimento do Contrato, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços que serão fornecidos.
- d) Acatar as observações ou recomendações da Prefeitura Municipal, na forma da lei, com a brevidade possível.
- e) Prestar os serviços nos termos propostos, na data e no horário indicados pela CONTRATANTE, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas.
- f) responsabilizar-se pelas despesas com impostos, fretes, serviços e suprimentos

10. REQUISITANTES

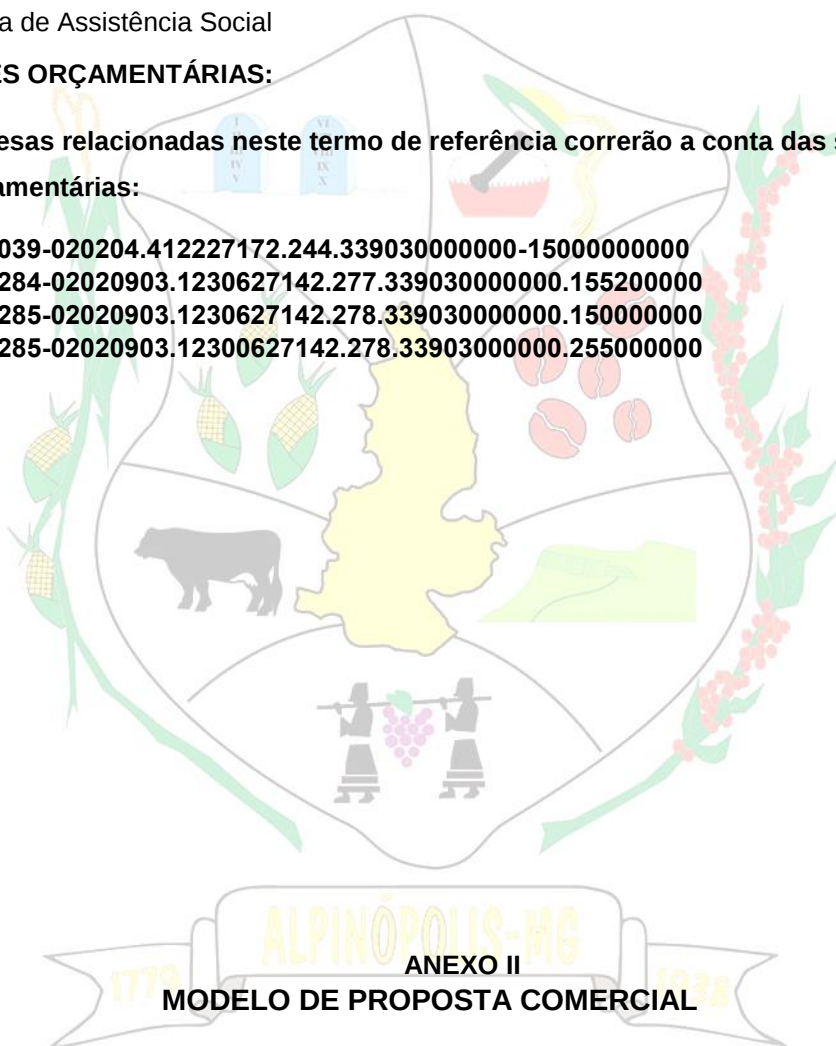
EDITAL RETIFICADO

- 11.1. Secretaria Municipal de Administração, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços
- 11.2. Secretaria de Transporte
- 11.3. Secretaria de Obras Públicas
- 11.4. Secretaria de Educação
- 11.5. Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
- 11.6. Secretaria de Esporte, Juventude e Integração Social
- 11.7. Secretaria de Saúde
- 11.8. Secretaria de Assistência Social

11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.1. As despesas relacionadas neste termo de referência correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 00039-020204.412227172.244.339030000000-15000000000
Ficha 00284-02020903.1230627142.277.339030000000.155200000
Ficha 00285-02020903.1230627142.278.339030000000.150000000
Ficha 00285-02020903.12300627142.278.339030000000.255000000



Conforme item 9.3 do edital o licitante vencedor deverá encaminhar proposta realinhada constando a marca e o valor unitário de cada um dos itens cotados

Razão social da empresa, endereço, e o n.º do CNPJ/MF;

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 013/2025

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
00001	00023157	127,00	PT	BOMBOM CAIXA 250GR bombom chocolate retangular, chocolate ao leite, preto , com sabor crocante pacote ou cx com 20 unidades.			
00002	00023153	105,00	UN	ACHOCOLATADO 300 GR Achocolatado em po,sache obtido pela mistura de acucar,cacau em po, maltodextrina, complexo vitaminico, minerais, Lecitina de soja, Aromatizante. Constituido de po fino e homogeneo,isento de soja ou farinha sujidades e materiais estranhos ,admitido teor de umidade maxima de 3% p/p,acondicionado em sachê ,contendo 300 gramas cada,contendo maximo de 51 mg de sodio 2,1 mg de ferro e 6,75 mg de vitamina c,validade minima de 12 meses a cotar da data da entrega .			
00003	00009475	325,00	PT	ACUCAR CRISTAL 5KG Acucar; obtido da cana, cristal, com aspecto cor, cheiro proprios e sabor doce; com teor de sacarose minimo de 99,3% p/p,admitindo umidade maxima de 0,3%p/p; sem fermentacao,isento de sujidades,parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plastico atoxico,validade minima de 23 meses a contar da data de entrega, pacote de 05 kg			
00004	00012046	35,00	KG	ACUCAR REFINADO Obtido da cana de acucar,com aspecto cor cheiro proprios e sabor doce; com teor de sacarose minimo de 99,3%p/p,admitindo umidade mxima de 0,3%p/p; sem fermentacao,isento de sujidades,parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plastico atoxico,validade minima de 23 meses a contar da data de entrega, acucar refinado, embalagem de 1kg, valor energetico 20kcal e 5,0g de carboidratos.			
00005	00000291	5.112,00	UN	AGUA MINERAL 200ML COPO COM 200ML. SEM GÁS			
00006	00003309	350,00	UN	AGUA MINERAL 500ML C/ GAS AGUA MINERAL GARRAFA 500ML C/ GAS			
00007	00006410	4.675,00	FR	AGUA MINERAL S/ GAS garrafa de 500ml			
00008	00011808	37,00	KG	ALHO EXTRA No5 Alho em cabeca, extra numero 5, estrangeiro ou nacional. Classificacao grauda sem defeito suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor caracteristico, uniformidade no tamanho e cor. Nao serao permitidos rachaduras, perfuracoes, cortes e dentes chocho ou brotados; devera estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade , terra e de residuos de fertilizantes.			
00009	00005386	10,00	PT	AMENDOIM AMENDOIM CRU, SEM SAL, COM PELE. EMBALAGEM 500 GRAMAS			
00010	00011809	30,00	CX	AMIDO DE MILHO CX 500GRS Amido de milho; produto amilaceo extraido do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor proprio; nao podendo estar umidos, fermentados ou ranosos.			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				Sob a forma de po, deverao produzir ligeira crepitacao quando comprimido entre os dedos. Com umidade maxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade minima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeavel, fechado; em caixa de 500g cada, com 0mg de sodio, valor energetico 70kcal e 19g de carboidratos.			
00011	00004662	207,00	KG	APRESUNTADO magro, cozido, obtido de pernil suino sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor proprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, validade minima de 50 dias a contar da entrega, as condicoes deverao estar de acordo com a nta-8 (decreto 12.486 de 20/10/78), instrucao normativa numero 20 de 31 de julho de 2000 e suas alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela sec. agr. com opcao de ser entregue fatiado com fatias de 15 gramas.			
00012	00009490	27,00	PT	ARROZ TIPO 1 5KG arroz; tipo agulha; tipo 1; longo, fino; cor branca polida, graos inteiros; deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plastico atoxico. Com prazo minimo de seis meses. Embalagem declarando a marca, nome e endereco do empacotador, prazo de validade, numero de registro no orgao competente e procedencia. A embalagem primaria deve ser transparente incolor e embalagem secundaria deve ser termoselada e resistente, 3,0g de proteina, sodio < 5mg e 1,0g de fibra alimentar.			
00013	00012047	5,00	PT	ARROZ TIPO 1 EMB. 2KG arroz agulhinha tipo 1 longo fino, graos inteiros com teor de umidade maxima de 15% isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plastico de 2kg, validade minima de 05 meses a contar da data de entrega e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.			
00014	00011810	11,00	FR	AZEITE DE OLIVA 500ML 100% VIR Azeite de oliva, 100 % extra virgem; 0,5 de acidez maxima; isento de ranco e substancias estranhas, validade minima de 12 meses a contar da entrega, garrafa de vidro de 500 ml, valor energetico 108 kcal.			
00015	00023152	35,00	VD	AZEITONA VERDE 150GR. em conserva; verde; inteira, grada, com caroco; imersa em liquido; tamanho e coloracao uniformes; validade minima 10 meses a contar da entrega, em vidro com 150 gramas; devendo ser			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				considerado como peso liquido o produto drenado, 311mg de sodio, 0,8mg de carboidratos e 0,7 mg de fibra alimentar.			
00016	00012049	40,00	UN	AZEITONA VERDE PICADA EM CONS. em conserva; verde; inteira, picada, sem caroco imersa em liquido; tamanho e coloracao uniformes; validade minima 10 meses a contar da entrega, em sachê com 310 gramas; devendo ser considerado com peso liquido o produto drenado e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, produto com 311mg de sodio, 0,8mg de carboidratos e 0,7mg de fibra alimentar.			
00017	00023154	30,00	UN	AZEITONA VERDE S/CAROCO 260GR SACHE EM CONSERVA, VERDE, INTEIRA, SEM CAROCO IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACHE 260G, DEVENDO SE CONSIDERADO COM PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, PRODUTO COM 311MG DE SÓDIO, 0,8 MG DE CARBOIDRATOS E 0,7MG DE FIBRA ALIMENTAR			
00018	00009133	140,00	PT	BALA MACIA 600GR bala mastigavel embalada individualmente, sabores sortidos, pacote com 600 gramas.			
00019	00000214	105,00	KG	BATATA INGLESA tuberculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor, tipicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Nao serao permitidas rachaduras, perfuracoes e cortes ou lesoes mecanicas ou provocadas por pragas ou doencas. Devera ser procedente de especimes vegetais genuinas e sa. No conterem terra ou corpos estranhos aderentes casca. Nao apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.			
00020	00012042	110,00	PT	BATATA PALHA 150 GRAMAS batata frita processada, composicao basica: gordura vegetal, sal refinado, sabor natural, palha, pesando 150 gramas cada unidade, com validade de 72 dias a partir da entrega, acondicionado em saco filme laminado, embalado em caixa de papelao reforçado e suas condicoes deverao			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				estar de acordo com a portaria cvs 06/99 de 10/03/99, resolução 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determ. ANVISA.produto contendo 144mg de cálcio, 35mg de sódio e 3,3 g de proteína.			
00021	00012050	537,00	LT	BEBIDA LACTEA 1L MORANGO bebida lactea iogurte de polpa de frutas morango, elaborado a partir do leite reconstituído soro de leite, açúcar, polpa de fruta, composto de estabilizante, acidulante, conservante, aromatizante, corante, espessante, sabor de morango, conservação ambiente entre 1 a 10 graus centígrados, validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega, acondicionado em embalagem de 1l, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/ministério da saúde, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pela ANVISA.			
00022	00012052	1.000,00	FR	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE bebida lactea composta de leite, soro de leite, açúcar, acrescido de vitaminas e outras substâncias permitidas, sabor de chocolate, com validade caixa cartonada, embalado em caixa de papelão reforçada, com 200ml, validade mínima na data de entrega de 3 meses e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-82(decreto 12486 de 20/10/78) instrução normativa nº36 de 31/10/2000 do mapa e suas posteriores alterações produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela sec.ag			
00023	00000277	5,00	PT	BICARBONATO DE SODIO EMBALAGEM 80 GRAMAS			
00024	00023155	100,00	KG	BISCOITO AGUA E SAL 200G Biscoito de sal cream cracker, pacote de 740 g 0% gordura trans, embalagem de dupla proteção contendo pacotes internos, Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradico validade na data da entrega de 8 meses; produto com 209mg de sódio, 3,2mg de proteína e 19mg de carboidratos.			
00025	00009480	300,00	UN	BISCOITO RECHEADO 140G biscoito doce c/ recheio, sabor chocolate farinha de trigo enriquecida c/ ferro, ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, composição básica cacau em pó, açúcar invertido, amido, sal, corantes, caramelo, carmim cochila, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, emulsificante, lecitante de soja e aromatizante, validade mínima 5 meses acotar da entrega, emb. em bopp, contém glúten e suas condições deverão estar de			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Valor energético 129kcal e 20g de proteína.			
00026	00023156	700,00	PT	BISCOITO WAFFER COM RECHEIO 115G biscoito waffer com recheio, composição básica açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, xarope de glicose, sal aromatizante, emulsificante lecitina de soja, corante natural carmim, cochonila e fermento validade mínima 05 meses a contar da data de entrega em embalagem filme bopp e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Produto com 65g de sódio, 1,3mg de proteína e 20g de carboidratos.			
00027	00006422	170,00	PT	BOLACHA 400 GRS biscoito doce tipo maizena, diversas formatos, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em cx de papel vedada, com 400gramas com sub embalagem interna, as embalagens deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. produto com valor energético 125kcal, 66mg de sódio, 2,7g de proteína e 23g de carboidratos.			
00028	00014675	1.355,00	PT	CAFE EMBALAGEM 500 G Café tradicional, torrado/moido constituído de café até tipo 8 na classificação oficial brasileiro-cob; excluindo-se o gosto riozona; com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos, e ausência de grãos pretos verdes e fermentados, admitindo-se grãos de safra passadas, 100% arábica, desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; com qualidade global aceitável máxima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue; impurezas (cascas e paus), em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, rotulagem impressa no pacote, não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a validade mínima na data da entrega de (11) onze meses.			
00029	00005363	25,00	UN	CALDO DE CARNE 114GR C/12 CUBO composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				bovina, validade minima 10 meses a contar da entrega, em po, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 276/05 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
00030	00000246	40,00	UN	CALDO DE GALINHA 114G 12 CUBOS composto de sal,amido,glutamato monossodico, acucar,alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade minima de 10 meses a contar da entrega, em po, acondicionado em frasco com 12 cubos e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao RDC 276/05 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pela ANVISA.			
00031	00001686	2.901,13	KG	CARNE BOVINA Carne bovina (musculo), picada em cubos; resfriada (fresca); no maximo 10% de gordura, sem nervos e sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio; inspecionada pelo Ministerio da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e resistente e rotulado conforme legislacao sanitaria vigente, atoxico; pesando 1 kg cada embalagem, devera constar na embalagem etiqueta com peso e data da embalagem nao podera ser superior a 2 dias;			
00032	00012057	125,00	KG	CARNE BOVINA ALCATRA carne fresca alcatra, resfriada; com aspecto cor cheiro e sabor proprio; embala em saco plastico transparente, atoxico, pesando 1kgs, deve constar na embalagem etiqueta com peso e data da embalagem que nao poder ser superior a 2 dias; e suas condicoes deverao estar de acordo com a NTA-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (MA.2244/97), port.145 de 01/09/98 e suas posteriores alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela sec. agr.			
00033	00012058	50,00	KG	CARNE BOVINA MAMINHA carne fresca maminha, resfriada; com aspecto cor cheiro e sabor proprio; embala em saco plastico transparente, atoxico, pesando 1kgs, deve constar na embalagem etiqueta com peso e data da embalagem que nao poder ser superior a 2 dias; e suas condicoes deverao estar de acordo com a NTA-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (MA.2244/97), port.145 de 01/09/98 e suas posteriores alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela sec. agr.			
00034	00000195	2.741,13	KG	CARNE BOVINA MOIDA Carne bovina (musculo); moida; resfriada (fresca); e no maximo 10% de gordura, sem nervos e sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio;			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e resistente e rotulado conforme legislação sanitária vigente, atóxico; pesando 1kg cada embalagem, deverá constar na embalagem etiqueta com peso e data da embalagem não poderá ser superior a 2 dias.			
00035	00012059	2.906,13	KG	CARNE SUINA PERNIL Carne suína; pernil traseiro; picada em cubos; resfriada; (fresca) sem osso; sem gordura, acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico; inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e resistente e rotulado conforme legislação sanitária vigente pesando 1 kg cada embalagem, etiqueta com peso e data da embalagem não poderá ser superior a 2 dias.			
00036	00012060	30,00	FR	CATCHUP 400GRAMAS catchup composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outros substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima 9 meses a contar da data da entrega, acondicionado em plástico de 400 gramas cada unidade e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativo determinados pela ANVISA. produto com valor energético 12kcal, 130mg de sódio e 3,0g de carboidratos.			
00037	00000216	60,00	KG	CEBOLA grauda, classificação de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Estar isentos de lesões ou doenças e resíduos de fertilizantes. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas. para consumo fresco, média com diâmetro equatorial entre 74mm a 60mm, com mais de 70% da superfície do bulbo coberta pelo catafilo (película externa da cebola) devendo ser entregue em embalagem aberta, sub múltipla de (1,00*1,20)M, contendo peso líquido, nome e telefone do fornecedor, devendo obedecer res. 259/02 port. 157/02 e res. CVS NR 15/91, inf. contidas normas e padrões site WWW.BEC.GOV.BR			
00038	00000217	50,00	KG	CENOURA legumes de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade no tamanho e na cor. No serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para consumo humano devem ser procedente de espécimes vegetais genuínos e saos, serem de colheita recente. Estar isentos de lesões ou doenças. No conterem terra ou corpos estranhos aderentes casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.			
00039	00009128	85,00	PT	CHICLETE C/100UN Goma de mascar sabor morango em embalagens individuais lacradas, cais contendo 100 unidades com 4 gramas cada unidade.			
00040	00012284	152,00	UN	CHOCOLATE AO LEITE 126GR chocolate ao leite, embalado em caixa com 20un de 7gr cada unidade, peso da caixa de 126gr, emblagem em papel azul ou branca(tipo bis)			
00041	00012282	81,00	UN	CHOCOLATE AO LEITE REDONDO chocolate ao leite redondo com emblagem cor de rosa, pct com 45 un, preparado com pasta de cacau, manteiga de cacau, acucar, leite e aromatizante, o produto devera ser embalado individualmente e suas condicoes deverao estar de acordo com a NTA40- decreto 12486 de 20/10/78(tipo sonho de valsa)			
00042	00005775	40,00	PT	COCO RALADO S/ACUCAR 100GR Coco ralado; 100% natural, amendoas de coco puro, sem adicao de acucar, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnologico adequado; com umidade maxima de 4% p/p e lipidios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranco; validade minima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. valor energetico 72kcal, 2,4g de carboidratos e 1,2g de fibra alimentar.			
00043	00015606	4.064,05	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspe veterinaria, manipulados em condies higienicas. O corte de frango-coxa e sobrecoxa, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteracao. Caracteristicas gerais: o produto no devera apresentar superficie pegajosa, exudato ou partes flacidas ou de consistencia anormal, com indicios de fermentao putrida, inspecionadas pelo Ministerio da Agricultura(SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislao sanitaria vigente. O produto a ser entregue nao devera ter validade inferior a 06mese. Na entrega do produto, devera ter data de fabricao maxima de 30 dias. Transporte: veiculo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservao. Embalado em pacote de 01kg.			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
00044	00009610	150,00	CX	CREME DE LEITE CAIXINHA pasteurizado, 100% de origem animal, embalado em caixinha, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 200 gramas, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e regulamento da inspeção industrial e sanitária de produto de origem animal, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. valor energético 27 kcal, 17mg de cálcio e 13mg de sódio.			
00045	00009383	74,00	PT	DOCE PAÇOQUINHA Doce de amendoim; tipo paçoquinha; composto de amendoim, leite, açúcar; embalado individualmente, pesando 25g cada unidade em, embalagens contendo 67 unidades, com validade na data de entrega de 9 meses e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. embalagem com 1kg.			
00046	00009968	20,00	LA	ERVILHA EM CONSERVA 200GR em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata, val. mínima 1 ano e 4 meses a contar da data da entrega			
00047	00023158	190,00	LA	EXTRATO DE TOMATE 300 GR concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, aromatizantes, sem conservantes; com no máximo 130mg de sódio, isento de sujidades e fermentação; val. mín. 14 meses a contar da entrega, acondicionado em sachê com 300 gramas, 115mg de sódio, 0,9g de proteínas e 1,2g de fibra alimentar			
00048	00000260	50,00	KG	FARINHA DE MILHO Farinha de milho; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo <5mg de sódio validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem de 1kg. produto com fibra alimentar 3,3g, carboidratos 38g, proteína 4,0g.			
00049	00012062	130,00	KG	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO farinha de trigo com fermento, fina para panificação, obtida do trigo moído, de cor branca, pré-misturada para pão doce e melhorador para farinha, isenta de sujidades, parasitas, larvas, livre de fermentação, validade mínima 2 meses			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				e 4 dias a contar da data da entrega,e suas condicoes deverao estar de acordo com portaria ANVISA nº 354 de 18/08/96 DETENMS RDC 263/2005, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
00050	00009390	25,00	PT	FAROFA PRONTA 500 GR farofa temperada a base de farinha de milho com condimentos diversos e sem pimenta, embalagem com 500gramas.			
00051	00000251	85,00	KG	FEIJAO CARIOCA Feijao carioquinha; tipo 1; limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de grao inteiros e saos, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e especies; acondicionado em saco plastico transparente de 1 Kg, validade de 5 meses a partir da entrega. Com registro no Ministerio da Agricultura. Produto com 22% de proteina, 86mg de calcio e 7,6g de ferro.			
00052	00005409	4.229,05	KG	FILE DE FRANGO Frango: File de peito de frango. De primeira qualidade, congelado, limpo, sem ossos, sem pele, sem gordura, sem pelancas, isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, quimicas e organolepticas), inspecionadas pelo Ministerio da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislacao sanitaria vigente.			
00053	00000253	30,00	KG	FUBA COMUM fuba de milho simples, do grao do milho, moido de cor amarela, com aspecto cor cheiro e sabor proprios, com ausencia de umidade, fermentacao, ranco, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade minima de 4 meses a contar da entrega, em saco plastico transparente, atoxico e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Produto com valor energetico 170kcal, 2,1mg de ferro, 3,4mg de proteina e 24g de fibra alimentar.			
00054	00000284	300,00	PT	GELATINA EM PO sabores variados; composto de acucar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma artificial; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes saos e limpos, umidade de 2% p/p; val. min 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada; embalado em caixa de papelao contendo saquinho plastico de 35 gramas, produto com 38mg de sodio, 1,3mg de proteina e 6,0g de carboidratos.			
00055	00000211	60,00	KG	LARANJA laranja procedente de especime vegetais genuino e saos, fresco, ter			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				atingindo o grau maximo no tamanho,aroma e cor da especie e variedade,apresentar grau maximo de maturacao tal que lhes permita suportar a manipulacao,transporte e conservacao em condicoes adequadas para o consumo,estar livre de enfermidades,insetos e sujidades,nao estar danificado por qualquer lesao de origem fisica ou mecanica que afete a sua aparencia,nao serao permitida manchas ou defeitos na casca.			
00056	00012063	100,00	FR	LEITE DE COCO 200ML leite de coco natural concentrado, acucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos saos e maduros, isento de sujidades, parasitas,larvas, com aspecto, cor , cheiro e sabor proprios, validade minima 14 meses a contar da entrega, em frasco vidro e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
00057	00001780	1.072,00	LT	LEITE INTEGRAL Leite UHT/UAT integral; longa vida, Inspeccionado pelo Ministerio da Agricultura (SIF). Composicao minima por litro: valor energetico: 119 kcal; carboidratos: 9.5;lipidios: 6,2g Validade nao inferior a 4 meses contados a partir da data de entrega teor de materia gorda minimo de 3%; embalado em caixinha, contendo 1 litro; sem necessidade de refrigeracao, e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria - 370 de 04/09/97 e suas posteriores alteracoes; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; e com validade minima na data da entrega de 100 dias			
00058	00005211	74,00	KG	LINGUICA CALABRESA LINGUICA CALABRESA			
00059	00012064	50,00	KG	LINGUICA TIPO TOSCANA LINGUICA TIPO TOSCANA			
00060	00011818	80,00	KG	MACA NACIONAL FUGI 163-175 Classificacao 163-175, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor prprios da variedades, apresentar grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo mediato e imediato. Nao estarem danificadas por quaisquer lesoes de origem fisica,mecanica ou por insetos e doencas que afetem suas caracteristicas. Nao conter substancia terrosa, sujidades, produtos quimicos ou corpos estranhos aderentes a superficie da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho medio e uniforme. Padroes ANVISA			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
00061	00000223	105,00	KG	MACA NACIONAL GALA 163-175 Classificacao 163-175, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor prprios da variedades, apresentar grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo mediato e imediato. Nao estarem danificadas por quaisquer lesoes de origem fisica,mecanica ou por insetos e doencas que afetem suas caracteristicas. Nao conter substancia terrosa, sujidades, produtos quimicos ou corpos estranhos aderentes a superficie da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho medio e uniforme. Padroes ANVISA			
00062	00009645	80,00	PT	MACARRAO INSTANTANEO 80 GR macarrao instataneo constituido de macarrao pre cozido que pode ser preparado apenas com o acrescimo de agua acondicionado em pacote com 80 gramas + 5 gramas do tempero, 1600mg de sodio, 7,0g de proteina e 54g de carboidratos.			
00063	00009479	70,00	PT	MACARRAO PARAFUSO 500GRS. Macarrao parafuso com ovos, produto nao fermentado, obtido pelo amassamento mecanico de farinha de trigo semola, fabricadas a partir de materias primas sas e limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e larvas. Com o prazo minimo de validade de 6 meses, em saco plastico transparente, atoxico em embalagens de 500g, contendo na porcao de 100g, valor energetico 277 kcal, carboidratos 61g, proteinas 8,4g ,0 mg de sodio, 2,2g de fibra e 0% de gorduras trans.			
00064	00015611	95,00	UN	MACARRAO SAPAGUETE 500 GRAMAS com ovos, produto nao fermentado obtido pelo amassamento mecanico de farinha de trigo semola Fabricado a partir de matrias primas ss e limpas, isentas de matrias terrosas, parasitas e larvas. Com o prazo mnimo de validade de 6 meses., em saco plastico transparente atoxico em embalgens de 500gramas, contendo na porcao de 100grams, valor energetico 352kcal, carboidratos 76g,proteinas 12g, 0mg de sodio, 1,5g de fibra de 0% de gorduras trans. Similar ao macarrao santa amalia. Valor energetico 277 Kcal; 61 g de carboidratos; 8,4 g de proteinas e 2,2 g de fibra.			
00065	00010294	90,00	KG	MACARRAO SPAGUETE 1KG com ovos, produto no fermentado obtido pelo massamento mecnico de farinha de trigo smola Fabricado a partir de matrias primas ss e limpas, isentas de matrias terrosas, parasitas e larvas. Com o prazo mnimo de validade de 6 meses.,em saco plastico			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				transparente, atxico em embalagens de 1kg			
00066	00007522	90,00	VD	MAIONESE 500GR embalagem de 500gr. Ingredientes: agua, oleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, acucar, sal, suco de limao, acidulante de acido sorbico, sequestrante EDTA, calcio dissodico, corante paprica, aromatizante(aroma natural de mostarda) e antioxidante acido citrico, BHT e BHA. Nao contem gluten. valor energetico 40kcal, 125mg de sodio e 2,mg de colesterol.			
00067	00000259	115,00	PE	MARGARINA VEGETAL-500G Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 50%; podendo conter vitamina e podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas sendo contempladas as vitaminas A e D, 0 % de gordura trans; com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio; validade minima 5 meses a contar da entrega, em pote plastico de 500 gramas, atoxico; vitamina A 45mg, sodio 55mg, valor energetico 63kcal.			
00068	00009964	10,00	PT	MILHO DE CANJICA BRANCO 500GR Milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade maxima de 14% por peso; acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, com validade minima de 4 meses a contar da data da entrega			
00069	00007524	122,00	PT	MILHO DE PIPOCA 500GR milho de pipoca de primeira qualidade, benficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas, larvas, admitindo umidade maxima de 14% por peso, acondicionado em saco filme bopp, com validade minima de 04 meses a contar da data de entrega e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
00070	00000299	120,00	LA	MILHO VERDE simples, gros inteiros, imerso em liquido de cobertura, tamanho e coloracao uniformes, acondicionado em lata de 200gramas com validade minima de 16 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria RDC 272/05 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Produto 447mg de sodio, 5,1g de fibra alimentar, 8,6mg de proteina e 37g de carboidrato.			
00071	00023159	200,00	UN	MOLHO DE TOMATE SACHE 300G concentrado; produto resultante da concentracao da polpa de tomate por processo tecnologico; preparado com			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, aromatizantes, sem conservantes; com no máximo 130mg de sódio, isento de sujidades e fermentação; val. min. 14 meses a contar da entrega, acondicionado em sachê com 300 gramas, 115mg de sódio, 0,9g de proteínas e 1,2g de fibra alimentar			
00072	00002873	267,00	KG	MORTADELA constituída da mistura de carnes bovinas e suínas misturadas e trituras, compostas de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 30 dias a contar da entrega, peças fatiadas e suas condições deverão estar de acordo com a nota-5 (decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa número 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações, produtos sujeitos a verificação no ato da entrega aos proced. administ. Obs: o produto deverá ser entregue fatiado.			
00073	00000252	192,00	FR	OLEO DE SOJA Oleo de soja refinado, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segunda legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.			
00074	00003437	80,00	DZ	OVOS Ovos de galinha; branco; extra; pesando no mínimo 60 gramas por unidade; sem rachaduras; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acomodados em cartelas contendo 12 ovos cada prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.			
00075	00000271	20,00	VD	PIMENTA DO REINO pimenta do reino, condimento, apresentação industrial, matéria prima aspecto físico po, pacote com 20gr.			
00076	00008384	237,00	PT	PIRULITOS 600 GR Embalagem de pirulito sabores variados, em formato redondo, com cabo de plástico atóxico, embalados individualmente, contendo 600 gramas e cada unidade sendo de oito gramas.			
00077	00025420	10,00	PT	POLVILHO AZEDO POLVILHO AZEDO, produto amiláceo extraído da mandioca. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas, detritos animais e vegetais e umidade. Pacote de			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				polietileno atóxico, resistente, íntegro, contendo 500g do produto.			
00078	00004776	217,00	KG	QUEIJO MUSSARELA obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes aprapr., embalado em plástico inviolável, o produto não deverá conter impurezas ou subst. estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada.			
00079	00006087	25,00	PT	QUEIJO RALADO PCT 50GR parmesão, ralado; embalado em plástico apropriado de 50g, inviolável com validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega; produto com 100mg de sódio e 3,8g de proteína.			
00080	00009483	350,00	FR	REFRIGERANTE 250ML refrigerante composto de extrato de guarana, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g 0,2g de extrato de semente de guarana, isento de corantes artificiais com validade mínima mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet 250ml c/tampa de rosca, embalagem plástica contendo 250ml cada e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.			
00081	00002435	1.327,00	FR	REFRIGERANTE 2L Refrigerante; Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guarana, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo IVNO. Contém glutem Informação Nutricional: Porção de 200 ml (copo) valor energético: 83 kcal, carboidrato 20g, açúcares 20g e sódio 11mg. Garrafa de 2 litros.			
00082	00010881	677,00	FR	REFRIGERANTE 2L DE NOZ DE COLA REFRIGERANTE, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, café, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Embalagem pet 2 litros. Informação Nutricional: Quantidade por porção 200ml (1 copo): Valor energético 85kcal, carboidratos 21g, sódio 10 mg.			
00083	00012069	914,00	FR	REFRIGERANTE DE LIMÃO 2L refrigerante composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão, isento de corantes artificiais com validade mínima mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet c/tampa de rosca, embalagem plástica c/6 un contendo 2l cada e suas condições deverão estar de acordo com a portaria			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.			
00084	00008817	212,00	UN	REQUEIJAO 200GR requeijao cremoso, tradicional, resfriado, embalado em copo hermeticamente fechado de 200gr, com val. minima a contar da data da entrega de 40dias, e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria MA.359 de 04/09/79 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.			
00085	00015590	112,00	UN	REQUEIJAO CREMOSO BISNAGA 400G requeijao cremoso, tradicional, resfriado, embalado em bisnaga de 400gr, com validade minima de 40 dias, a contar da data de entrega e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria MA.359 de 04/09/79 e suas alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.			
00086	00000272	48,00	KG	SAL REFINADO Sal Refinado extra iodado, moido refinado acondicionada com no minimo 390mg de sodio e 30mg de iodo, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, em embalagens de 1Kg.			
00087	00005360	200,00	KG	SALSICHAS Salsicha; tipo hot dog de carne bovina; proveniente de animais da especie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspecao veterinaria. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possiveis alteracoes. O produto devera se embalado a vacuo, em embalagem plastica atoxica, resistente, de 1 kg, ser rotulada e contendo as seguintes informacoes: nome e endereco do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificacao completa do produto, a data de fabricacao, prazo de validade e prazo maximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservacao. O produto nao devera apresentar superficie umida, pegajosa ou partes flacidas ou com indicios de fermentacao putrida.			
00088	00012071	40,00	LA	SELETA DE LEGUMES 200GRAMAS seleta de legumes, composta de cenoura, vagem, bata ta, graos de milho e ervilha, selecionada, higienizada, corte em cubos com aproximadamente 10*10*10mm e congelada, firme intacta, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno esterilizado, com validade minima de 10 meses a contar			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				da data de entrega, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a portaria CVS 6/99 de 10/03/99 e cod consumidor, port. 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
00089	00012086	54,00	LT	SUCO A BASE DE SOJA 1L suco industrializado, apresentação pronto para beber a base de leite de soja e nectare de fruta, sabores variados, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem tetra park de 1l, reembaladas em caixa de papel vedadas, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto 4,5mg de sódio, 1,2g de proteínas e 1,1mg de zinco.			
00090	00006257	35,00	VD	SUCO DE CAJU 500 ML Suco concentrado; sabor de caju, sem açúcar; para ser diluído em água; com rendimento de 5 litros após diluído, composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sa; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor-de-rosa e sabor próprio, 4,5mg de sódio; 1,6mg de carboidrato, 14g vitamina C, com validade mínima de produto sujeito a verificação no ato da entrega ao; acondicionado em garrafa PET, contendo 500ml validade min. 12 meses, contar da data da entrega;			
00091	00012045	1.150,00	EV	SUCO EM PO ENVELOPE Preparado por/refreshco adoçado; comp. de açúcar, polpa de fruta desidratada; antiumectante, corante inorgânico; espessante edulcorantes artificiais; contem fenilalanina, vitamina C; envelope do produto; colorido artificialmente outras substâncias permitidas; VÁRIOS SABORES; validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; acondicionado em envelope filme Boppom 45gr; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDB 273/05 (ANVISA) e port. 544/98 mapa suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA/sec. agr.			
00092	00023160	122,00	FR	SUCO POLPA SABORES VÁRIOS 1K. suco apresentação polpa, sabores variados, tipo natural, característica adicionais, concentrado, pasteurizado, congelado, sem açúcar, com aspecto cor, sabor e cheiro próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada registrado no órgão competente			

EDITAL RETIFICADO

LOTE	CODIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
				,validade de 12 meses ,temperatura de recebimento a 18 c,6,8 mg de vitamina C;21mg de carboidratos e valor energetico 90 KCAL.			
00093	00008720	40,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR tempero completo sem pimenta, embalagem com 300 gramas, contendo sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericao e realçadores de sabor glutamato monossodico e conservador metabissulfito de sodio			
00094	00012283	30,00	UN	TEMPERO EM PO SACHE 60GR tempero em po sem pimenta contendo sal colorifico alho cebola oregano salsa louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossodico e inosinato dissodico embalagem contendo 12 sachês de 5 gramas cada			
00095	00000221	90,00	KG	TOMATE fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura ou como ingrediente na culinaria, devendo estar fresco, classificacao de otima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas para consumo humano, com aspecto, aroma e sabor, caracteristicos da variedade na forma e aparencia. Nao serao permitidas rachaduras, perfuracoes e cortes. Devera ser procedente de especimes vegetais genuinos e saos. Estar isentos de lesoes ou doencas. Nao conterem terra ou corpos estranhos aderentes a casca. Nao apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.			
00096	00012088	25,00	PT	UVA PASSA SEM SEMENTE 100GR uva passa sem semente obtida do processamento das partes comestiveis de frutas por processos tecnologicos adequados, com frutas maduras,sas e limpas, isenta de materia terrosa,de parasitas e detritos animais e vegetais, nao devera conter substancias estranhas a sua composicao normal, exceto as previstas na norma, com cor propria, cheiro e sabor caracteristicos, ausencia de sujidades,parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plastica de 100gr, transparente, a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacao nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificacoes conforme dados das disposicoes da legislacao vigente, prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
00097	00005448	80,00	FR	VINAGRE 750ML de vinho branco embalagem primaria: garrafa plastica de 750ml. embalagem secundaria: caixa de papelao, o prazo de validade do produto no momento da entrega , nao podera ser inferior a 2/3 do prazo total da validade impressa na embalagem.			

EDITAL RETIFICADO

Obs. Não há exigência de nenhuma marca de bem ou equipamento, as marcas que, porventura foram citadas nos descritivos acima, tratam-se de referências e não de obrigatoriedade, a menção à marca de referência, se deriva da necessidade de caracterizar/descrever de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto similar à marca de referência mencionada

A empresa preliminarmente declarada vencedora deverá apresentar Catálogo/folder's do fabricante ou importador em português ou tradução oficial, dos produtos a serem adquiridos sob pena de desclassificação dos mesmos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

ANEXO III –

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2025

MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.241.752/0001-00, com sede na cidade de Alpinópolis/MG, na Rua Maestro Geraldo Aprígio, 60, CEP 37940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Rafael Henrique da Silva Freire**, brasileiro, Solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 099.465.546-07, RG 16.567.118 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nicolau Sarno, nº 131, bairro Santa Efigênia, CEP 37940000, em Alpinópolis/MG, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, bem como as demais normas aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 037/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **RESOLVE registrar os preços** oferecido pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede, CEP, Município de, neste ato **representado pelo senhor**, portador da cédula de identidade nº e do CPF nº, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado mediante as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto da presente Ata é **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MERENDA ESCOLAR**, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço por item.

1.2. Descrição do Objeto conforme disposto no quadro de vencedores em anexo.

1.3 Torna-se parte integrante desta Ata de Registro de Preços o Anexo I Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 013/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS e deverá ser entregue de acordo e nas condições da Autorização de Fornecimento.

EDITAL RETIFICADO

2.2. O local da entrega, é o almoxarifado da Prefeitura situado na Rua Maestro Geraldo Aprício nº 60
– Centro CEP 37.940-000 – Alpinópolis/MG.

2.3. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento é que a detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Alpinópolis;

2.4. O objeto desta Ata de Registro não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas neste instrumento, nos autos do procedimento licitatório, ou na Autorização de Fornecimento.

2.5. Deverão estar inclusos todos os custos com frete dos produtos.

2.6. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

2.7. Devem estar explícitas no rótulo, conforme a legislação em vigor a data de fabricação, o prazo de validade, as características e a identificação do fabricante ou fornecedor.

2.8. Os produtos a serem fornecidos deverão ser entregues com sua validade mínima de 60%(sessenta) por cento de toda sua validade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.

3.1.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

3.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os

EDITAL RETIFICADO

beneficiários do registro terão preferência.

3.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

3.5. O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da ATA, poderá requerer a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

3.7. Os contratos derivados das Atas decorrente do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto na da alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

4.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas dispostas na Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial previstas no art.155 e art.156 da Lei nº14.133, de 2021, sem prejuízo das seguintes sanções:

4.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a detentora que:

A) der causa à inexecução parcial da ata;

B) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

C) der causa à inexecução total da ata;

D) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

E) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;

F) praticar ato fraudulento na execução da ata;

EDITAL RETIFICADO

G) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

H) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.2. Serão aplicadas à detentora que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa:**

a) O **atraso** injustificado na execução da Ata sujeitará a detentora ao pagamento de multa no valor de **1% (um por cento)** sobre o valor total da ata, **por dia de atraso**.

b) Na hipótese da detentora **inadimplir total ou parcialmente** a Ata, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar multa de **10% (dez por cento)**, do valor total registrado, devidamente atualizado;

c) A Administração Pública do Município de Alpinópolis se reserva o direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à detentora, o valor da multa.

4.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

EDITAL RETIFICADO

4.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à detentora, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- A) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- B) as peculiaridades do caso concreto;
- C) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- D) os danos que dela provierem para o Contratante;
- E) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

4.8. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica

EDITAL RETIFICADO

serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

4.11. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ata ou de outros contratos administrativos que a detentora possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

4.12. O objeto do presente Termo poderá ser rescindido:

4.12.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.12.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.12.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021,

4.12.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.12.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.12.5.1. Por razão de interesse público; ou

4.12.5.2. A pedido do fornecedor

CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

Rua Maestro Geraldo Aprígio, nº 60, Bairro Centro (35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791

Alpinópolis/MG – CEP: 37.940-000

prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br

EDITAL RETIFICADO

5.1. A Administração Pública do Município de Alpinópolis reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

5.2. A avaliação será realizada por servidor da Administração Pública do Município de Alpinópolis, que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

5.3. Na eventualidade da Administração Pública do Município de Alpinópolis recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto será recebido pelo gestor/fiscal da Ata, que verificará se os produtos estão em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento, observando o art. 140 da Lei 14.133, de 2021:

- a. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, o que se dará após 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

6.2. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento, é que a detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Alpinópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. A entrega dos materiais será acompanhada, fiscalizada e atestada através dos servidores designados da Secretaria de Saúde, **GESTOR e FISCAL DESIGNADO**, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/21 e parágrafos e também poderá, constatando a inobservância quanto às especificações desta:

- I. Mandar suspender o fornecimento;
- II. Mandar substituir o combustível de má qualidade;
- III. Suspender o pagamento;
- IV. Rescindir

a

ATA.

EDITAL RETIFICADO

7.2. Acompanhar a entrega dos produtos e quando houver avaliação técnica, acompanhar a análise, certificando que os produtos testados estejam de acordo com o estabelecido nesta ATA, sem prejuízo da responsabilidade da Detentora, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

7.3. Fornecer as instruções necessárias à entrega dos produtos;

7.4. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da Detentora;

7.5. O objeto da ATA, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade e a utilização;

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. O preço certo e ajustado para o fornecimento dos produtos é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2025** e cláusula seguinte desta Ata.

8.2 – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

8.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2 – Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8.3 – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.3.1 – Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3.2 – Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.3.3 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

EDITAL RETIFICADO

8.3.4 – Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual.

8.4 – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.5 – Para fins do disposto no subitem anterior, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que DEMONSTRE que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

8.5.1 – Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 29, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.5.3 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5.4 – Na hipótese de COMPROVAÇÃO, pelo detentor, de que o preço se tornou superior ao registrado, ao ponto de impossibilitar o cumprimento do compromisso, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.5.5 – O órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual

8.6 O realinhamento máximo a ser concedido, após requerimento formal do detentor da ata de registro de preços, o indicador definido pela variação CEPEA Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - CEPEA-salq/USP.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente da Detentora, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal, sendo que esta deverá estar atestada pelo Gestor/Fiscal do objeto da licitação.

9.2. O “atesto” fica condicionado a verificação da conformidade da nota fiscal apresentada pela detentora com os serviços efetivamente prestados.

EDITAL RETIFICADO

9.3. Nenhum pagamento de acréscimo no preço do objeto será autorizado sem o devido aditamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

10.1. A Detentora será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição do objeto deste ATA.

10.2. A Detentora será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3. A Detentora reconhece a Administração Pública do Município de Alpinópolis o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste ATA.

10.4. A Detentora não poderá sem anuência da Administração Pública do Município de Alpinópolis, modificar quaisquer especificações deste Termo, Edital e seus anexos.

10.5. A Detentora é obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pela Administração Pública do Município de Alpinópolis, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados, de acordo com art. 137, II, da Lei 14.133, de 2021.

10.6. A Detentora é obrigada a comunicar à Administração Pública do Município de Alpinópolis a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a aquisição do objeto, no todo ou em parte.

10.7. A Detentora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.8. A Detentora deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o objeto seja adquirido em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

10.9. A Detentora é obrigada a manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. A Detentora fica obrigada a fornecer o objeto de boa qualidade, os que não atenderem serão substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado as despesas com transporte decorrente deste procedimento.

10.11. A detentora fica obrigada a fornecer os produtos de acordo com o preço registrado e nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento;

10.12. A detentora será responsável pelo transporte dos produtos até o local informado na Autorização de Fornecimento;

10.13. A detentora será responsável pela procedência, qualidade e entrega dos produtos;

10.14. A detentora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;

EDITAL RETIFICADO

10.15. A detentora assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do produto, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos;

10.16. A Detentora será responsável, também, pela inidoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;

10.17. A Detentora deverá comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto fornecido;

10.18. DA CONTRATANTE:

10.18.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora, de acordo com a ata e seus anexos;

10.18.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.18.3. Notificar a Detentora, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.18.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pela Detentora;

10.18.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.18.6. Efetuar o pagamento a Detentora do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata;

10.18.7. Aplicar a Detentora as sanções previstas na lei e nesta ATA;

10.18.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução Da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.18.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela detentora.

10.18.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

EDITAL RETIFICADO

11.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, **não poderá ser subcontratada**, cedida ou transferida, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da ADJUDICATÁRIA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

12.1. A Ata de Registro de Preços vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

Ficha 00039-020204.412227172.244.339030000000-1500000000

Ficha 00284-02020903.1230627142.277.339030000000.155200000

Ficha 00285-02020903.1230627142.278.339030000000.150000000

Ficha 00285-02020903.1230627142.278.339030000000.255000000

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. A DETENTORA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto da ata.

14.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

EDITAL RETIFICADO

14.3. Praticar conduta ilícita, essencialmente fraudulenta, com o objetivo de impedir os órgãos de fiscalização e controle em realizar a inspeção do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado à DETENTORA interromper o fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no sítio oficial do Município na internet, bem como no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Alpinópolis/MG para dirimir quaisquer dúvidas com relação a esta Ata, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão dirimidos de acordo com a nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 038/2023, Lei Complementar nº. 123/2006, e demais disposições aplicáveis à espécie, bem como vinculado ao **Processo Administrativo Licitatório nº037/2025, Pregão Eletrônico nº013/2025**.

18.2. E, por estarem assim justos e contratados, mandaram redigir a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo assinadas que a tudo ouviram o assistiram.

Alpinópolis/MG, ____ de _____ de 2025.

Rafael Henrique da Silva Freire Representante Legal
Contratante Detentora

TESTEMUNHAS:

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**